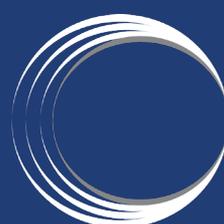
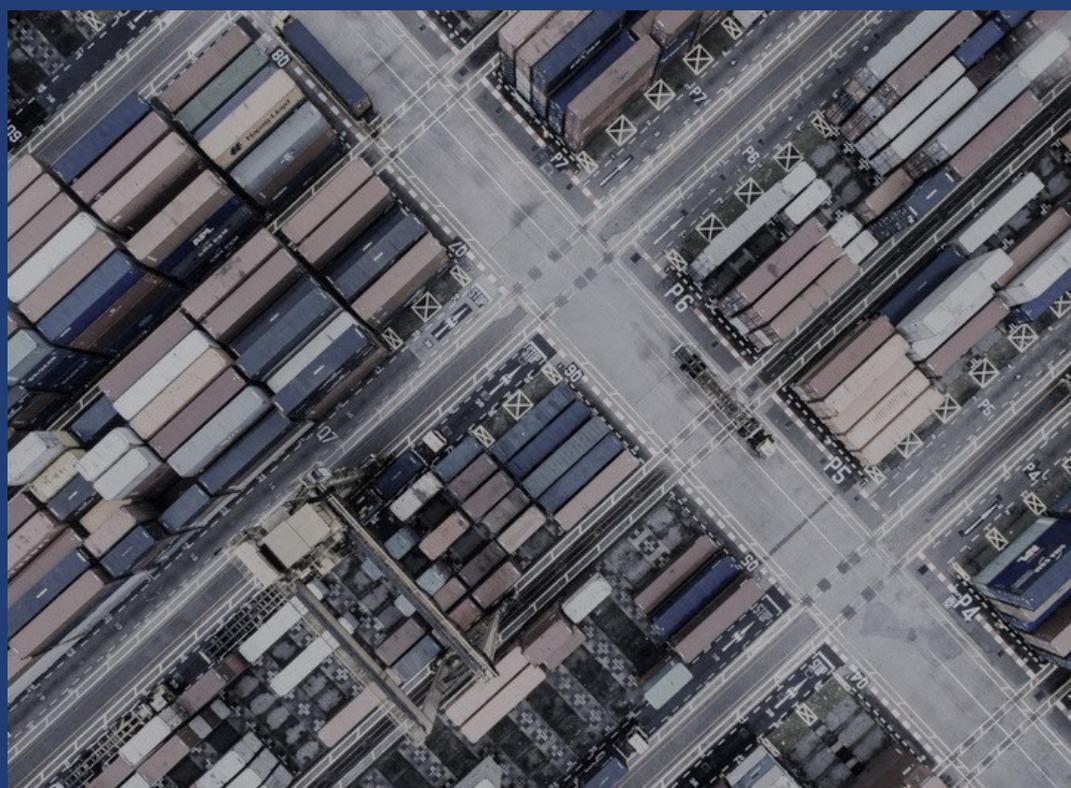


2018

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE – 3

VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO – 5

NOVOS NEGÓCIOS E AMBIENTE EXTERNO – 5

CLASSIFICAÇÃO DE RATING – 7

DIRIGENTES – 7

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA – 9

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 9

PLANO DE NEGÓCIOS – 11

GOVERNANÇA CORPORATIVA – 11

GESTÃO CORPORATIVA – 12

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – 13

SISTEMAS DE COMITÊS – 14

CARTA ANUAL – 14

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – 15

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS – 15

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – 15

ACESSIBILIDADE – 17

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES – 18

PROGRAMA DE INTEGRIDADE – 19

TRANSPARÊNCIA – 19

CONTENCIOSOS – 20

GESTÃO DE RISCOS – 21

GOVERNANÇA NAS EMPRESAS ESTATAIS – 21

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA – 21

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU – 21

RESULTADOS DA GESTÃO – 23

SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO (SCE) – 23

GARANTIAS PARA INFRAESTRUTURA – 26

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL (FESR) – 31

GESTÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE FUNDOS DILUÍDOS – 35

FUNDPEM – FUNDO DE INDENIZAÇÕES DO SEGURO DPEM – 35

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO – 37

GESTÃO FINANCEIRA – 37

GESTÃO DE PESSOAS – 41

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – 42

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 44

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 47

DECLARAÇÃO DO CONTADOR – 47

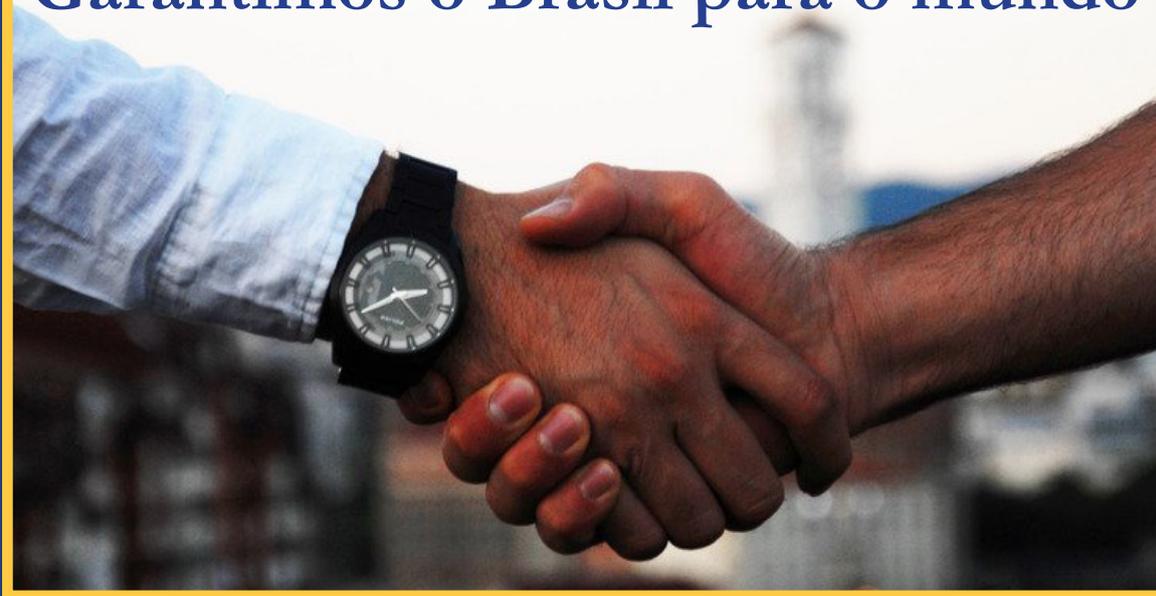
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE – 48

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 51

NOTAS EXPLICATIVAS – 55

Mensagem do Dirigente

Garantimos o Brasil para o mundo



No meu primeiro ano de trabalho à frente da presidência da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), dediquei-me a uma agenda intensa de relacionamento com os clientes e as principais partes interessadas no funcionamento da empresa. Encontrei-me com empresários, representantes de associações de classe, especialistas e autoridades de governo. Ouvi muito e percebi que há diagnósticos convergentes sobre problemas que impedem um melhor desempenho da ABGF e que há também propostas de consenso sobre como podemos aperfeiçoar a nossa atuação.

Vivemos atualmente no Brasil uma fase de mudanças e janelas de oportunidades estão abertas para se promover transformações que contemplem os objetivos estratégicos do País. Para saber aproveitar este momento, contudo, é fundamental estar preparado para essas oportunidades, pois elas em geral são breves e favorecem àqueles que estão dispostos ao trabalho.

Em relação ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), foi desenvolvido uma reavaliação do produto para viabilizar garantias mais expeditas e para reduzir a

burocracia processual com o objetivo de atender mais rapidamente e a contento os nossos clientes. Neste sentido, foi feita uma análise comparativa sobre os tipos de produtos oferecidos e os procedimentos adotados pelas principais agências de crédito à exportação congêneres no mundo para balizar e qualificar as nossas atividades.

Empreendemos, deste modo, com a formulação de um novo modelo do SCE que deverá contar com a emissão de garantias diretas pela ABGF, de forma a dar mais liquidez e efetividade ao sistema segurador brasileiro de exportação. Fortalecemos também a nossa política de concessão de crédito e, para isso, o trabalho de nossas equipes de análise de risco e operacionais adquiriu maior sinergia e previsibilidade, com ganhos de produtividade e eficiência.

Em relação ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), agimos com determinação e competência técnica para viabilizar projetos e iniciar uma fase de consolidação da atuação da ABGF. Aos poucos, com mérito e argumentos bem estruturados, foi possível remover dificuldades e resistências e, ao mesmo

tempo, construir entendimentos sobre como viabilizar a gestão do risco de capital público no setor de infraestrutura, com expertise e transparência. Tenho certeza de que este trabalho continuará a produzir bons frutos, mas é preciso persistir para garantir o bom êxito em nossas ações.

A ABGF foi recentemente criada e é uma empresa nova. Temos um quadro de profissionais experientes e também técnicos jovens e arrojados. Nossa competência exclusiva como empresa pública é atuar para gerenciar riscos não dimensionados pelo setor segurador privado, conforme pressupõe a expressão ‘falhas de mercado’. Sendo assim, o desafio da ABGF é incorporar sempre um espírito inovador e empreendedor. Estamos desbravando novos caminhos e competências e, portanto, estudar novas soluções e uma nova maneira de encarar os problemas é vital para viabilizar a empresa, atender aos clientes de forma mais satisfatória e contribuir para o desenvolvimento do País.

Ao reformular o Planejamento Estratégico da ABGF para o período 2019-2023, foi exatamente este o propósito que orientou o trabalho. O sentido foi preparar a empresa para melhor desenvolver as atividades relacionadas ao seu mercado de atuação e foram ainda realizados investimentos em infraestrutura e em recursos tecnológicos. Ao proporcionar melhor ambiência e modernidade, buscou-se maior eficiência no desempenho das funções executadas pelos funcionários. Somou-se a este esforço a elaboração da primeira versão do Plano de Negócios da ABGF, uma peça fundamental para definir a atuação profissional e coordenada das atividades da empresa.

Por último, o ano de 2018 marcou também uma nova fase de relacionamento institucional e de interação pública. Ao lançar o novo *website*, os conteúdos informativos da empresa se tornaram mais acessíveis e dirigidos aos clientes com maior objetividade e

transparência. Realizamos e participamos de inúmeros eventos que trouxeram valiosas contribuições para o entendimento de nossa visão de mercado e linhas de atuação.

O lema da empresa reflete ainda uma missão institucional ao mesmo tempo auspiciosa e pragmática. A ABGF precisa **garantir o Brasil para o mundo**. Isso significa que deve garantir as melhores condições para que os exportadores brasileiros acessem os mercados externos com segurança e competitividade, ou seja, **garantir o Brasil que Exporta**. A ABGF também precisa ser a instituição fiadora do País para que os investidores estrangeiros dimensionem os projetos estratégicos com precisão e assertividade, de modo a impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento produtivo, ou seja, **garantir o Brasil que Investe**. A empresa também precisa ser uma referência de serviços financeiros para atender aos empreendedores que estão em busca de negócios diante da nova economia que se vislumbra no século XXI, em complemento às atividades do setor securitário privado, ou seja, **garantir o Brasil que Empreende**.

Garantir o Brasil para o mundo desdobra-se, portanto, em uma tríplice competência empresarial; mas não se resume a isso. É, sobretudo, uma vocação que buscamos realizar com dedicação e compromisso ético.

O presente relatório procura refletir esta nova perspectiva empresarial, com uma apresentação clara e objetiva sobre as realizações da ABGF no período. A todos uma boa leitura!



Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente da ABGF

Visão Organizacional e Ambiente Externo

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) é uma empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, (a partir de 2019, Ministério da Economia) com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social. A ABGF tem sede e foro em Brasília-DF, com atuação em todo território nacional, e constituiu filial na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

O capital social da ABGF é de R\$ 2.071.606.291,92 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), divididos em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União. A ABGF é uma sociedade anônima de capital fechado e não possui subsidiárias, escritórios no exterior ou participações societárias.

AÇÕES ORDINÁRIAS (%)	31/12/2018
União	100%
Outras Entidades Governamentais	0%
Ações em tesouraria	0%
% Governo	100%
% Total	100%

NOVOS NEGÓCIOS E AMBIENTE EXTERNO

Os principais pilares de negócios da ABGF são o Seguro de Crédito à Exportação (SCE), as Garantias de Infraestrutura, a Prestação de Serviços para a Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural e os Novos Negócios.

A ABGF está contratada pelo governo federal para a execução dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo de natureza contábil, com a finalidade de cobrir garantias prestadas pela União nas operações. O FGE apresentava patrimônio líquido de R\$ 30 bilhões em dezembro deste ano.

Em relação ao desenvolvimento de Garantias para Infraestrutura, a ABGF é a administradora e a gestora

MISSÃO

Atuar na prestação de garantias, com foco no empreendedorismo e na inovação, para dinamizar as exportações, desenvolver a infraestrutura e complementar as atividades do mercado segurador privado.

VISÃO

Tornar-se uma empresa inovadora com capacidade de ofertar produtos que viabilizem novos negócios, a expansão do setor exportador e a execução segura e sustentável de projetos de infraestrutura.

VALORES



do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) que, em dezembro de 2018, tinha um patrimônio líquido de R\$ 619,8 milhões. Atualmente, os projetos de infraestrutura em análise somam R\$ 7,260 bilhões, com garantias previstas da ordem de R\$ 610 milhões.

O Fundo de Estabilização do Seguro Rural (FESR), de natureza contábil e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), apresentava

patrimônio líquido de R\$ 2.834,3 milhões, ao final de dezembro de 2018. O fundo é gerido pela ABGF que faz a apuração do resultado de cada exercício e procede ao recebimento das contribuições devidas pelas empresas seguradoras e resseguradoras locais habilitadas e ainda às indenizações de parte de seus sinistros retidos a estas mesmas empresas. As contribuições para o fundo somaram R\$ 216,6 milhões e as indenizações R\$ 36,2 milhões referente às apurações do exercício de 2017, recebidas e pagas no 1º semestre de 2018.

Reformulação do Seguro de Crédito à Exportação (SCE)

A atual restrição fiscal e orçamentária que o País atravessa impõe limites adicionais em relação ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Atualmente, os recursos do fundo se destinam à conta única do Tesouro Nacional, sem que haja segregação no Orçamento Geral da União (OGU). Dessa forma, os recursos do FGE encontram-se sujeitos aos contingenciamentos orçamentários, o que acarreta riscos consideráveis para o cumprimento das obrigações contratadas pelo SCE.

Recentemente, episódios de defaults relacionados a operações financeiras cobertas pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE) provocaram um debate sobre a política pública federal relacionada ao tema.

Cabe ponderar, contudo, que o FGE, no acumulado de vinte anos (1997-2017), recebeu prêmios da ordem de US\$ 1,3 bilhão, enquanto que, neste período, as indenizações em valores não ultrapassaram os US\$ 20 milhões, o que mostra que o fundo apresentou uma evolução bastante superavitária.

Esta trajetória do FGE demonstra ainda que os recentes eventos de sinistros são exceções e que a gestão atuarial do SCE é sustentável e realizada a partir de provisões adequadas. Os recentes defaults representam indenizações nos valores de US\$ 351 milhões em 2018.

Ainda assim, é inevitável constatar que a legislação brasileira concede, atualmente, pouca flexibilidade para a ABGF na tomada de decisões relacionadas ao desenvolvimento de produtos, na estruturação de operações, nas metodologias de precificação e na recuperação de créditos.

O que se pode verificar também é que o excesso

de atores e de interlocutores dificulta, muitas vezes, a estruturação das operações, impactando assim a independência na tomada de decisões e atrasando a emissão das garantias.

Nos últimos quinze anos, inclusive, o que se pode perceber como tendência mundial foi uma forte expansão das garantias às exportações, em especial no caso de países asiáticos, que introduziram novas modalidades de apoio financeiro ao setor exportador. Este contexto representa hoje um desafio à competitividade dos setores exportadores nacionais e aos sistemas de apoio financeiro às exportações.

Estruturação de Garantias para Infraestrutura

A necessidade de promover o ajuste fiscal nas despesas públicas impõe a busca por novas fontes de recursos para o financiamento de projetos estruturantes para o país, com a ampliação da infraestrutura em diversas frentes, como transporte, logística, energia, telecomunicação, tecnologia da informação e outras. É nesse contexto que a ABGF deve se consolidar ao realizar uma gestão eficaz e fomentar esses projetos por meio do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

A ABGF, portanto, deve se inserir nesse contexto e encarar os desafios que se fazem presentes neste momento de retomada da economia brasileira. As adversidades vividas, nos últimos anos, começam a ser superadas e o setor produtivo nacional já passa a contemplar um novo horizonte de crescimento sustentável. Neste sentido, a empresa mantém contatos permanentes com potenciais clientes e parceiros institucionais visando desenvolver produtos financeiros para ofertar às demandas apresentadas.

Aperfeiçoamento do Seguro de Crédito Rural

Para o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), um dos desafios que estão diante da gestão operacional realizada pela ABGF é avançar em uma proposta de consolidação de transição para um modelo de fundo financeiro e ainda participar ativamente da elaboração de relatório do grupo de trabalho governamental que deverá propor remodelagem do seguro de crédito rural.

Este trabalho tem como objetivo modificar a forma de operação do FESR de modo a assegurar a tempestividade das indenizações e eliminar fonte de risco fiscal para a União. É um dos desafios ainda

aperfeiçoar os métodos de cálculo de contribuições e indenizações do FESR por meio da adoção de premissas atuariais, garantindo a aderência com o risco associado às diferentes carteiras de seguro de crédito rural, cobertas pelo fundo e tornando a alocação de garantias mais eficiente.

Cabe ainda reavaliar as faixas de sinistralidade passíveis de recuperação pelo FESR (ou por outro mecanismo governamental de garantia) à luz da conformação atual do setor de resseguros brasileiro para focalizar a intervenção governamental em eventuais lacunas do mercado, minimizando assim o risco de distorções e maximizando o retorno do gasto público.

CLASSIFICAÇÃO DE RATING

Em novembro de 2018, a *Moody's Investors Service* (*Moody's*) atribuiu à ABGF o rating de força financeira de seguradoras (IFS) B1 e o rating IFS na escala nacional (NS) brasileira de Baa1.br. Os ratings têm perspectiva estável. Na mesma ação de rating a *Moody's* atribuiu ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) o rating IFS Ba3 e o rating IFS A1.br na escala nacional brasileira. Os ratings têm perspectiva estável.

	RATINGS DA MOODY'S	
	Escala Internacional	Escala Nacional
ABGF	IFS B1	NS Baa1.Br
FGIE	IFS Ba3	IFS A1.br

Esta foi a primeira vez em que a ABGF e FGIE são avaliados por uma agência de risco e a iniciativa visa propiciar um melhor entendimento sobre a atuação e o modelo de negócios para o mercado e para os investidores relacionados a projetos a serem garantidos pela empresa e o fundo.

Entre as considerações apontadas pela *Moody's* como fatores que poderiam resultar em uma elevação do rating da ABGF estava a elaboração de um plano de negócios, que já foi redigido e aprovado. O objetivo do plano de negócios é promover um crescimento sustentável da oferta de garantias para os mercados atendidos pela empresa, com operações rentáveis que incentivem negócios empreendedores e inovadores.

Em relação ao FGIE, a *Moody's* considerou como fator positivo uma expansão significativa do negócio e

a ABGF trabalha para promover produtos do fundo e atrair novos clientes.

ORGANOGRAMA



O organograma completo da empresa está disponível no site da ABGF: www.abgf.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Organograma-site.pdf.

DIRIGENTES

PRESIDENTE

Guilherme Estrada Rodrigues

Formação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 30 de janeiro de 2018, é o Diretor Presidente da ABGF. É procurador federal e ocupou diversos cargos no setor público, entre os quais foi consultor jurídico do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Nesta pasta, foi ainda secretário-executivo adjunto, bem como titular da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e assessor especial do ministro.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ronaldo Camillo

Formação em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA e com MBA em Finanças e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Servidor Público da Secretaria do Tesouro Nacional desde 1997. Também ocupou cargos de gerência e direção em diversas empresas na área de engenharia, passando pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, TERRACAP, Empresa PBH Ativos S.A. Desde 27 de agosto de 2013, é o Diretor Administrativo Financeiro na ABGF.

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Fernando Vitor Sawczuk

Formação em Economia com Pós-Graduação em Finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – RJ. Trabalhou por 13 anos na Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação

– SBCE – com foco em análise de crédito de importadores de diversos setores apoiado pelo Seguro de Crédito à Exportação. Ocupou funções em empresas como: Globo Cabo S.A, Aracruz Celulose S.A, Petróleo Ipiranga S.A, e Receita DTVM. Foi Superintendente de Operações Internacionais na SBCE e ABGF, e desde 06 de outubro de 2015, é Diretor de Operações na ABGF.

DIRETORA DE ANÁLISE DE RISCO E MERCADO

Helena Mullin Venceslau

Formação em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia pela Universidade de Brasília – UnB – DF. Trabalhou durante 12 anos na Secretaria do Tesouro Nacional, e acumulou cargos no Ministério da Fazenda, Agência Nacional de Saúde Suplementar, e Superintendência de Seguros Privados. Já exerceu cargos em Conselhos, Comissão e Câmara. Desde 18 de dezembro de 2017, é a Diretora de Análise de Risco, de Mercado na ABGF.

Planejamento Estratégico e Governança

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ABGF revisou, em maio de 2018, o seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2018-2022, a fim de permitir que seus objetivos estratégicos contribuam para a consecução dos seus negócios, bem como ampliou o prazo de três para cinco anos.

O principal foco dessa revisão foi o de ampliação dos negócios da ABGF, fortalecendo o compromisso da empresa em contribuir para o desenvolvimento dos setores de infraestrutura, exportador e rural, bem como na eficiência da gestão dos fundos garantidores governamentais.

As diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da ABGF nortearam o caminho a ser trilhado pela empresa no intuito de direcionar os recursos para alcance de seus objetivos. Para mensurar o seu alcance, foram estabelecidos sete indicadores e metas, que permitem em avaliar, ao longo do tempo, os resultados da empresa.

Nesse período, foram desenvolvidas e implementadas ações estratégicas com vistas a suprir deficiências identificadas, como a reformulação da governança corporativa da empresa, na perspectiva dos negócios, com o desenvolvimento e disponibilização de novos produtos e serviços, reorganização e ampliação da atuação da Diretoria de Riscos, e, na esfera administrativa, com a modernização das instalações físicas, atualização do parque tecnológico e, principalmente, com a aprovação do novo plano de cargos e salários, criando condições e ambiente para melhor atuação da ABGF.

A avaliação da performance passa pela mensuração dos indicadores, verificando o nível de cumprimento em relação às metas estabelecidas e o seu conjunto, de forma a avaliar o desempenho da ABGF em 2018.

O quadro demonstrativo abaixo apresenta de forma consolidada os resultados alcançados. Além disso, é efetuada a análise de desempenho de cada um dos indicadores estabelecidos.

PERFORMANCE ESTRATÉGICA			
Indicadores	Meta		Variação
	Aprovado	Realizado	
Retorno sobre patrimônio líquido – É calculado dividindo-se o lucro obtido no ano pelo patrimônio líquido deduzido de Outros Resultados Abrangentes.	2,0%	0,49%	(75,5)%
Índice de Eficiência Operacional – representa em termos percentuais o comprometimento das despesas operacionais na geração de receitas operacionais no período.	80,8%	108,0%	(35)%
Incremento de novas operações analisadas (SCE-MPME) – expressa em termos percentuais a evolução incremental do volume de negócios em relação ao ano anterior	15%	(53,1)%	(454)%
Incremento de novas operações analisadas (SCE-MLP) – expressa em termos percentuais a evolução incremental do volume de negócios em relação ao ano anterior.	15%	90%	500%
Número de novos clientes (FGIE) – expressa a ampliação da base de clientes em garantias em infraestrutura.	1	1	100%
Média de horas de treinamento por funcionários – expressa o investimento de capacitação em funcionários da ABGF	4,0	4,41	110%
Índice de Satisfação do Funcionário – expressa o nível de satisfação do funcionário com a ABGF	84%	94%	112%

Retorno sobre patrimônio líquido

Em 2018, verificou-se uma queda na performance em decorrência da diminuição no Lucro Líquido do Exercício. A variação do retorno do lucro líquido sobre o patrimônio foi de 2,14% no exercício anterior para 0,49% em 2018. É importante destacar que, o resultado do 2017 foi influenciado por eventos não recorrentes, ou seja, pelas receitas decorrentes de resgates de cotas em fundo garantidor. Adicionalmente, as receitas financeiras da ABGF reduziram em 33% em relação ao exercício anterior, em função da atenuação da taxa de juros. Adotando-se o RSPL ajustado (resultado do Lucro Líquido do Exercício somado a outros resultados abrangentes, dividido pelo Patrimônio Líquido), visando eliminar flutuações decorrentes de eventos extraordinários, calculado e considerando o capital disponível para os negócios da empresa, o RSPL passaria de 11,60% em 2017 para 9,22% em 2018.

Índice de Eficiência Operacional

Em 2018, o índice foi de 108%. Em que pese a ABGF ter apresentado um desvio de 35% em relação à meta estabelecida, verifica-se que ocorreu um avanço bastante significativo em relação ao ano anterior que apresentou um índice de 119%, ou seja, uma evolução de mais de 9% em relação ao ano anterior. As ações voltadas para potencialização dos negócios e racionalização de despesas tendem a se refletir em 2019, indicando uma melhoria substancial na performance da empresa

Incremento de novas operações analisadas (SCE-MPME)

Em 2018, foram analisadas 172 operações encaminhadas para a SAIN. Se comparado em relação ao ano anterior, verificou-se uma redução da ordem de 53,1%. Isso é reflexo da suspensão, pela SAIN, da prestação de garantias com o MPME, a partir de maio/2018. Destaca-se que as projeções indicavam pela superação da meta, uma vez que o acumulado até maio de 2018 superava em 34,2% o volume do ano anterior, que registrou 107 operações analisadas no mesmo período. Em 2019, com a implementação do novo modelo de Seguro Crédito à Exportação, a expectativa é de retomada da trajetória crescente de operações de forma a atender a demanda, contribuindo, assim, para potencializar as exportações do País.

Incremento de novas operações analisadas (SCE-MLP)

Em 2018 observou-se um incremento da ordem de 90% na quantidade de novas operações analisadas de MLP, comparativamente ao exercício anterior, representando uma performance de 500 %, frente a um crescimento projetado de 100%.

Número de novos clientes (FGIE)

A meta foi cumprida com a assinatura do Certificado de Garantia, emitido pelo Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, com a Prefeitura Municipal de Salto-SP e o CSO Ambiental de Salto SPE S.A.

Média de horas de treinamento por funcionários

Em 2018, o indicador de capacitação foi de 4,41 horas. Para o exercício de 2019, foi aprovado pela Diretoria Executiva o Plano de Capacitação Anual, construído por meio do levantamento das necessidades de capacitação, a partir das indicações das áreas, que definiram quais os temas a serem aplicados para aperfeiçoamento de suas equipes, bem como atualizações decorrentes de alterações legais e tecnológicas o que resultará na evolução desse indicador.

Índice de Satisfação do Funcionário

Índice proveniente da pesquisa anual de Clima Organizacional para todos os funcionários. Os resultados da pesquisa são compilados e analisados, gerando Planos de Ação para melhoria do ambiente organizacional e condições de trabalho. A avaliação da ABGF como empregadora demonstrou uma evolução no grau de satisfação dos empregados de 84%, verificado em 2017, para 94% em 2018, devido a identificação e correção dos pontos de insatisfação e melhoria nas condições de trabalho. A pesquisa continua como um canal de comunicação aberto para que os empregados continuem a manifestar suas opiniões e os pontos de atenção estão sendo monitorados até que tenham sido eliminados os problemas e ampliada a satisfação dos profissionais da ABGF.

Desempenho Estratégico

Em que pese os resultados financeiros apresentados, as perspectivas para 2019 são bastante promissoras. Com a ABGF passando a atuar no novo modelo

de seguro de crédito à exportação, prestando garantias diretamente aos exportadores, a tendência é potencializar os negócios com os exportadores, de forma a suprir a demanda existente. A celebração de contratos em PPP tornou-se uma realidade, abrindo novas possibilidades para fomentar o desenvolvimento de infraestrutura do Brasil, conjugando a obtenção de resultados com a viabilização de políticas públicas.

O empreendedorismo soma-se a isso, estando a ABGF prospectando novos negócios que venham a agregar valor para a empresa além da continuidade dos movimentos de racionalização de despesas forma a alcançar resultados cada vez mais sustentáveis.

A evolução do Planejamento Estratégico vem sendo consolidada para que a empresa alcance um novo patamar de atuação. Em dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a revisão para o ciclo 2019-2023. Para esse novo período, a identidade organizacional foi reformulada, com alterações na missão, visão e valores, além de seu realinhamento com as diretrizes estratégicas, tendo como principais direcionadores os conceitos de inovação e empreendedorismo e o fortalecimento da visão sobre o cliente.

As diretrizes estratégicas são os pilares que auxiliam a organização a estabelecer o foco na visão. Na ABGF, elas observam a eficiência operacional, a inovação de produtos e processos, as parcerias e os clientes como os elementos fundamentais para a execução de sua estratégia, sendo definidas pelos enunciados:

- ▶ Melhorar o índice de eficiência operacional.
- ▶ Consolidar produtos e prospectar novos negócios.
- ▶ Desenvolver relacionamento proativo com os clientes.
- ▶ Desenvolver soluções inovadoras em processos e em Tecnologia da Informação.

Os objetivos estratégicos foram mantidos, com ajuste pontual de forma a explicitar a visão de processos na perspectiva processos internos. Adicionalmente, o conjunto de ações estratégicas foi reformulado, de forma a manutenção daquelas com maiores relevância e grau de contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos.

PLANO DE NEGÓCIOS

O Plano de Negócios é um documento de



planejamento que descreve os negócios da empresa e traduz os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico para suas linhas de negócios. O Plano de Negócios tem sua vigência anual, sendo construído a partir da revisão do Planejamento Estratégico da ABGF e aprovado pelo Conselho de Administração.

O documento foi estruturado de forma a representar os negócios definidos para cada um dos segmentos de clientes priorizados, a proposta de valor e as ênfases estratégicas para cada um dos segmentos atendidos, o capital e o apetite ao risco, os recursos estratégicos necessários para consecução dos negócios, as metas e as projeções financeiras, visando alcançar o retorno esperado.

Também foi estabelecido o Plano de Capital da ABGF, estabelecendo-se limites para aplicação em linhas de negócios, reserva de capital para as obrigações de curto e médio prazo, bem como recursos para investimentos em participações ou parcerias estratégicas. Adicionalmente, foram definidos patamares de apetite aos riscos para linhas de negócios onde fossem alocados recursos. A organização e estruturação desses documentos estratégicos contribuem para aprimorar a gestão corporativa e, por consequência, a obtenção de melhores resultados operacionais.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e sua regulamentação (Decreto nº 8.945) trouxeram novos desafios para a gestão das empresas públicas e sociedades de economia mista, como regras que visam o aprimoramento da governança corporativa, maior transparência, fortalecimento das práticas de controles internos e de gestão de riscos. Em 2018, as principais adequações à nova legislação foram as seguintes:

- ▶ Aplicação do novo Estatuto Social, alterado em dezembro/2017 para atender aos novos dispositivos regulatórios;
- ▶ Estruturação do Programa de Integridade, abrangendo um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.
- ▶ Elaboração e subscrição de Carta Anual pelo Conselho de Administração, de forma a retratar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da ABGF;
- ▶ Revisão dos regimentos órgãos estatutários com estabelecimento de regras, padrões para aprimorar o seu funcionamento. Também foram estabelecidos e aprovados Planos de Trabalho dos Conselhos de Administração e Fiscal para auxiliar na organização das pautas de temas relevantes para a ABGF;
- ▶ Estruturação de atividades de Ouvidoria Interna com a gestão de suas atividades atribuídas ao Gerente de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos, visando proporcionar maior independência e relevância que o tema requer;
- ▶ Aprovação de políticas específicas como a de “Transações com Partes Relacionadas”; “Prevenção de Conflito de Interesses”; e “Divulgação de Informações, Relacionamento com a Imprensa e de Porta Vozes”;
- ▶ Ampliação do ciclo do planejamento estratégico e elaboração de Plano de Negócios.

A estrutura de governança que atende a ABGF é composta pelos seguintes entes: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Auditoria Independente.

A Assembleia Geral de Acionista é órgão máximo da ABGF, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. A União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que atua seguindo as orientações do Governo Federal.

Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pelo Presidente da ABGF ou pelo Substituto que

esse vier a designar. A Assembleia Geral realiza-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário.

A estrutura de governança corporativa está organizada em dois pilares de sustentação, sendo um orientado para gestão corporativa e o outro para fiscalização e controle.

A ABGF conta com um quadro de competências constantes de todos os níveis de decisões exercidas na empresa, de forma a descentralizar as tomadas de decisão.



GESTÃO CORPORATIVA

O Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pela orientação geral de negócios a decidir sobre os rumos estratégicos da ABGF. Além de definir as diretrizes estratégicas, é o guardião do sistema de governança da ABGF. De acordo com o Estatuto Social, o Conselho é composto por seis membros, sendo dois indicados pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, um indicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, um do Ministério da Fazenda, um do Ministério das Relações Exteriores e o Diretor-Presidente, que é um membro nato.

A Diretoria-Executiva é o órgão responsável pela administração da ABGF, sendo integrada pelo Diretor-Presidente e três Diretores, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, as decisões e a orientação geral dos negócios emanadas

pelo Conselho de Administração, de forma a garantir o funcionamento da ABGF. A Diretoria Executiva da ABGF é composta por quatro membros, sendo o Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, a Diretora de Análise de Risco e Mercado e o Diretor Administrativo Financeiro.

As decisões da Diretoria Executiva buscam convergir as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração com o objetivo de gerar valor e garantir a sustentabilidade da ABGF.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da empresa. Vinculado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho Fiscal tem um papel relevante na fiscalização independente dos atos da gestão. O Conselho Fiscal é composto por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, sendo que um deles deve ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública, como representante do Tesouro Nacional. Os demais membros são indicados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme disposto no Estatuto Social.

O Comitê de Auditoria foi instalado na ABGF em março de 2018. É um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e das auditorias interna e independente. Composto por três membros, em sua maioria, independentes. Eles devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou setor de atuação da ABGF, sendo que um deles deve ter reconhecida experiência em contabilidade societária.

A Auditoria Interna está vinculada administrativamente ao Conselho de Administração e funcionalmente ao Comitê de Auditoria. É responsável por avaliar a adequabilidade do controle interno; a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança; propor medidas corretivas para os desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações dos conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e dos órgãos de controles internos (CGU) e externo (TCU).

O Conselho de Administração nomeia e destitui os titulares da Auditoria Interna, após aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

A Auditoria Independente é uma empresa contratada para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF, sendo o Conselho de Administração responsável pela escolha e destituição dos auditores independentes. O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar a integridade das demonstrações contábeis, ao examiná-las e emitir opinião sobre todos os seus aspectos relevantes, inclusive quanto à posição patrimonial e financeira da Companhia. A Maciel Auditores S/S, empresa de auditoria contratada por meio de pregão eletrônico, examinou e opinou sobre as demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF, do FGIE e do FESR, expressando que as mesmas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No âmbito da ABGF, duas áreas também o sistema de governança. A Gerencia Executiva de Governança atua no assessoramento aos órgãos estatutários, visando promover o funcionamento institucional, manter a padronização da gestão, além de promover a disseminação das decisões e resoluções dos órgãos colegiados, assegurando transparência e prestação de contas às partes interessadas.

A Gerencia de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos Corporativos Adicionalmente, como parte integrante do sistema de controle interno, atua no estabelecimento instrumentos, visando à conformidade dos processos e ao cumprimento das normas internas e externas e institui mecanismos para o gerenciamento dos riscos corporativos.

Com relação aos dirigentes, conselheiros e integrantes do Comitê de Auditoria, o processo de eleição está em consonância com os requisitos de transparência, melhores práticas de governança e a regulamentação aplicável, notadamente quanto aos dispositivos previstos na Lei nº 13.303/2016 e legislação aplicável às seguradoras emanadas pela SUSEP.

Para a eleição são observados os requisitos e vedações

necessários para administradores e conselheiros constantes no Decreto nº 8.945/2016, cabendo ao Comitê de Elegibilidade analisar e opinar sobre o preenchimento dos mesmos e ausência de vedações. Os integrantes do Comitê de Auditoria são eleitos pelo Conselho de Administração, indicados por meio de processo seletivo.

SISTEMA DE COMITÊS

Em relação ao sistema decisório, a ABGF adota um modelo de administração baseado em decisão colegiada em todos os níveis. Para tanto, foram constituídos comitês internos com atribuições específicas para deliberar assuntos em seu âmbito de atuação. Essa sistemática propicia transparência nas decisões, compartilhamento de informações e de procedimentos, trazendo maior segurança na realização dos negócios.

Em junho de 2018, a Diretoria Executiva aprovou a revisão dos Comitês Estratégicos da ABGF, tendo como principais pressupostos o aprimoramento da dinâmica de gestão, a padronização e a simplificação de procedimentos. Os seus regimentos foram padronizados, bem como aprimoramento de alçadas no âmbito do SCE, de forma que as operações que ensejarem maiores riscos, independentemente do valor, passassem a ser deliberadas pelo Comitê Executivo.

Dos doze órgãos colegiados existentes, quatro deles foram extintos, de forma a simplificar o fluxo decisório, preservando-se a governança e segurança dos negócios geridos pela ABGF.

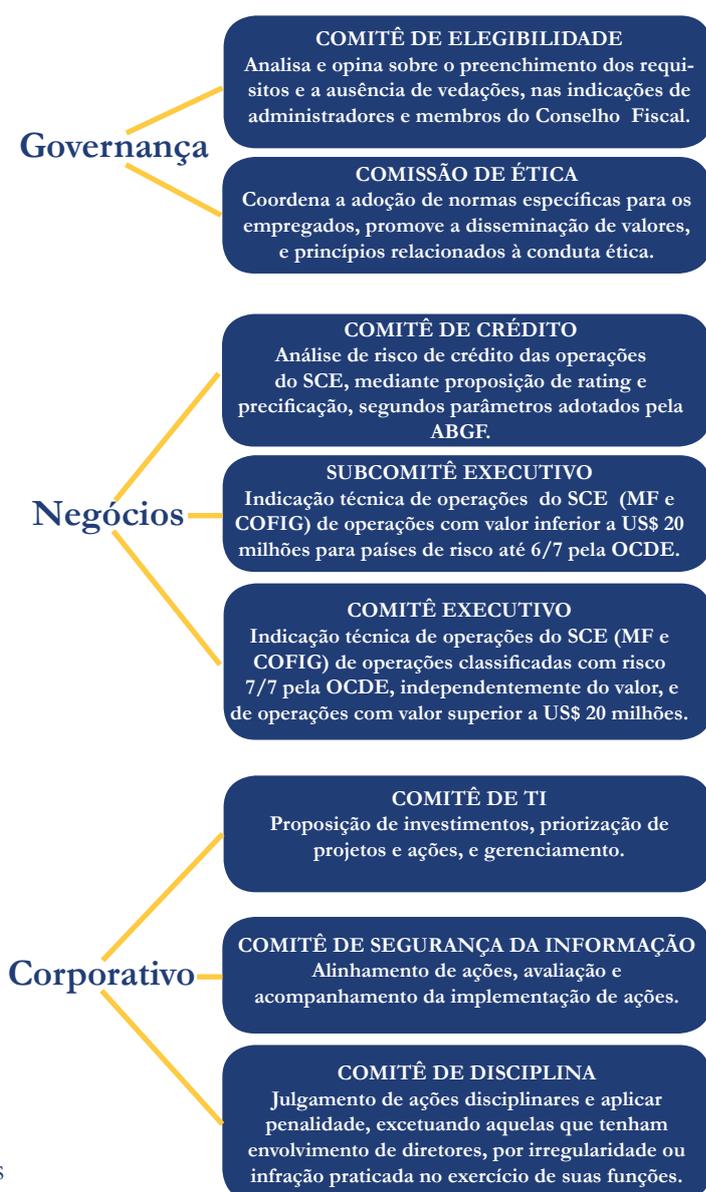
A estrutura organizacional da empresa também foi ajustada, com a aprovação pelo Conselho de Administração da ABGF, em reunião realizada no dia 30 de julho de 2018. As alterações tiveram como foco estabelecer visões institucionais para temas relevantes da empresa, como a comunicação institucional, os controles internos e o gerenciamento de riscos corporativos.

Sob a ótica mercadológica, a então Diretoria de Riscos teve sua atuação ampliada, ao inserir uma adequação à nova diretriz da empresa de se tornar mais proativa na relação com os clientes e com o mercado de atuação, sendo que sua denominação passou a ser Diretoria de Análise de Risco e de Mercado.

Essa mudança institucional demonstrou-se importante para trazer mais sinergia de trabalho com as demais

áreas de negócios da empresa e que os processos serão mais claramente definidos por ambas as partes.

Destaca-se, ainda, a criação de uma Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Corporativos, vinculada diretamente a presidência, responsável pelas atividades de controles, riscos e transparência na empresa. Até então, essas atividades estavam sob responsabilidade da Governança. A segregação de funções propicia maior independência de atuação, permitindo a realização de um trabalho mais estruturado, com imparcialidade e transparência.



CARTA ANUAL

A ABGF divulga em seu sítio eletrônico a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em conformidade com os dispositivos na Lei nº 13.303/2016, incluindo as informações

societárias, dirigentes, conselheiros, auditores independentes, mediante subscrição do Conselho de Administração. Quanto ao seu conteúdo, além das informações de interesse público relacionadas ao objeto social da ABGF, o documento destaca aquelas atividades realizadas no período, que contribuem para a viabilização de políticas públicas ou de interesse governamental, que venham a fomentar as exportações ou contribuam para potencializar investimentos em infraestrutura do País. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa está disponível no site da ABGF: www.abgf.gov.br/sobre/quem-somos.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A ABGF não presta serviços diretamente ao cidadão, mas a órgão do Governo Federal e, a instituições privadas, não se aplicando, desta forma, o disposto no antigo Decreto nº 6.932, de 11/08/2009, que tratava da Carta de Serviços ao Cidadão. Contudo, o referido decreto foi revogado pelo Decreto nº 9.094, de 17/07/2017, o qual substituiu a Carta de Serviços ao Cidadão pela Carta de Serviços ao Usuário, que engloba também o serviço prestado a pessoas jurídicas. A ABGF elaborou a sua carta e disponibilizou no *website* da empresa, em fevereiro de 2019, no seguinte endereço: www.abgf.gov.br/abgf-na-midia/abgf-divulga-carta-de-servicos-aos-usuarios.

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Dentre as atividades realizadas pela empresa para usuários externos, a ABGF é contratada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) para prestar serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação e realiza a Gestão e apuração do FESR junto as seguradoras e resseguradoras.

O contrato de prestação de serviços que a ABGF possui com a SAIN prevê sanções e multas no caso de não cumprimento de suas cláusulas, além de fiscalizações mensais por parte da Contratante. Para evitar o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, a ABGF realiza o controle permanente das atividades do contrato, com a emissão de relatórios mensais.

Não houve a aplicação de sanções em 2018. Esses dados demonstram o cumprimento adequado do contrato de serviços e a satisfação do cliente. Destaca-se que a natureza desse serviço exige

da ABGF contato frequente com exportadores, bancos nacionais e internacionais, entidades de classe e diversos entes do Governo Federal, o que proporciona avaliações e medições frequentes do nível de satisfação e qualidade dos serviços executados pela ABGF e sua equipe.

No ano de 2018, o foi das Seguradoras no Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – SGFESR foi aprimorado em relação ao ano anterior, propiciando, por exemplo, a inclusão de dados das safras anteriores. As aprimorações permitiram uma maior celeridade na apuração dos resultados do Fundo e na elaboração de informações gerenciais, o que foi bem recebido pelo mercado segurador, que demonstrou satisfação em reuniões e contatos com a empresa.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Novo Website

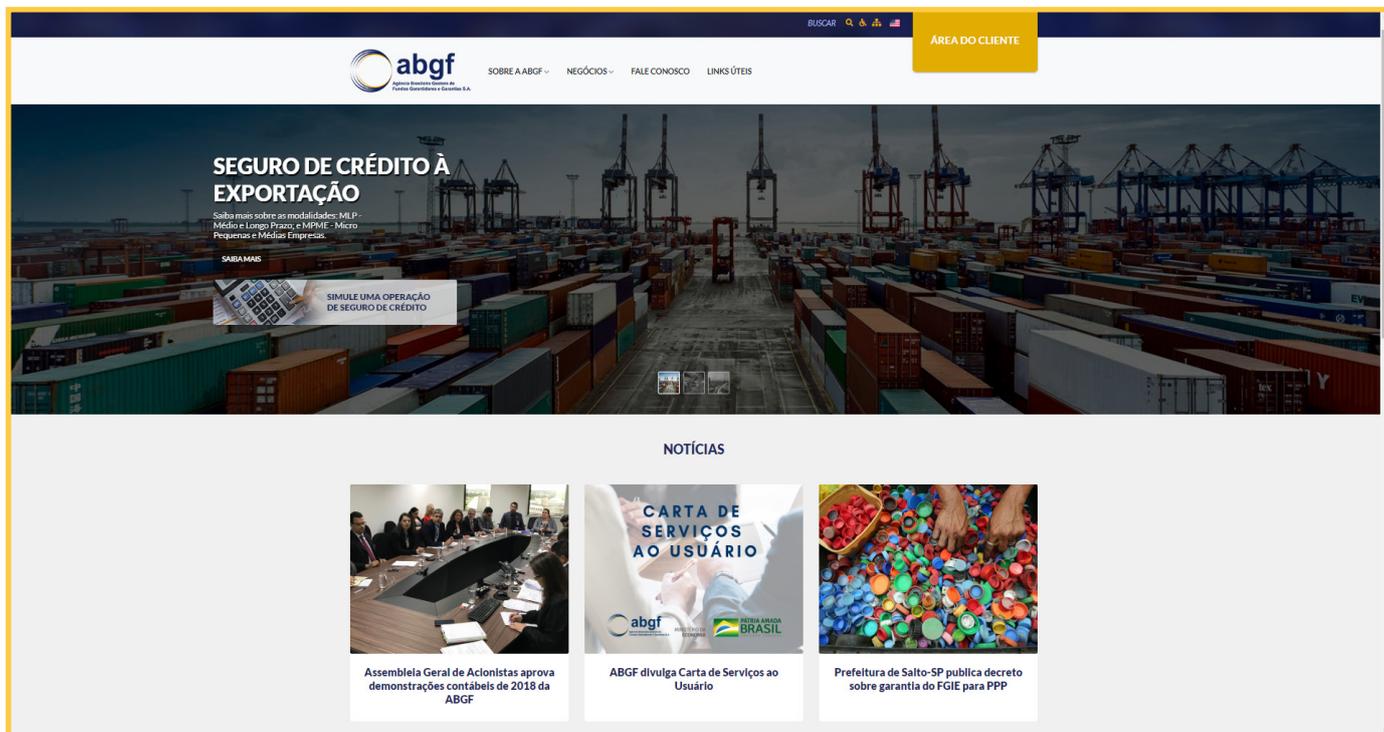
A ABGF lançou o seu novo *website* no dia 27 de agosto, data de aniversário de cinco anos da empresa. O projeto buscou tornar o novo *website* uma plataforma mais efetiva de divulgação de conteúdos institucionais, no sentido de promover as expertises e as capacidades técnicas da ABGF, com foco no atendimento dos clientes e na divulgação das linhas de negócios da empresa.

A proposta de reformulação do *website* levou em conta estudo sobre conteúdos digitais de acesso público disponíveis em sites institucionais ou em plataformas online de cinco *Export Credit Agencies* (ECAs) e de suas respectivas contas em mídias sociais. As ECAs foram selecionadas previamente levando-se em conta uma averiguação inicial sobre os seguintes critérios:

- 1) qualidade dos conteúdos disponíveis
- 2) relevância e reconhecimento das ECAs
- 3) similaridades do escopo de competências das ECAs em relação à ABGF

Foram selecionadas as seguintes ECAs:

- ▶ *Export Finance and Insurance Corporation* (Efic) – Austrália
- ▶ *Export Development Canada* (EDC) – Canadá
- ▶ *Servizi Assicurativi del Commercio Estero* (SACE) – Itália
- ▶ *UK Export Finance* (UKEF) – Reino Unido
- ▶ *Exportkreditnämnden* (EKN) – Suécia.



Tendo em vista que o estágio de produção dos conteúdos institucionais da ABGF, a recomendação geral foi para que o *website* se inspirasse em modelos mais simples e funcionais, tais como a da EKN, que apresenta um padrão de cores bem definido e sem complexidade, e que dispõe de conteúdos de forma mais bem delimitada e precisa.

A recomendação foi ainda reestruturar, em conjunto com a área de tecnologia da informação, as páginas eletrônicas do site para corrigir e sanar problemas identificados, o que foi realizado com êxito com os conteúdos atualizados e a apresentação remodelada do novo site da empresa.

Participação em Eventos Institucionais

Durante o ano de 2018, a ABGF realizou um amplo esforço de participação de eventos institucionais que serviram para posicionar a empresa entre os seus clientes e demais partes interessadas. Cabe destacar também que a ABGF promoveu dois importantes eventos que foram organizados em conjunto com instituições parceiras que serviram para qualificar e aprofundar os debates relacionados às competências e áreas de atuação da empresa.

► *Workshop* sobre a Gestão de Capital de Risco

ABGF, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) realizaram, no dia 25 de junho, entre 9h e 12h15, o *Workshop* sobre

a Gestão de Capital de Risco, com o objetivo de promover o debate a partir da experiência da iniciativa privada e dimensionar o tema na atuação do setor público, com foco específico nas competências da ABGF. O evento teve entrada franca e foi realizado no auditório do subsolo do MP, no Bloco K da Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

O *workshop* viabilizou uma reflexão estratégica sobre os principais desafios para promover o apoio de instrumentos financeiros garantidores governamentais para o desenvolvimento econômico aos setores de comércio exterior – Fundo de Garantia à Exportação (FGE), infraestrutura – Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e agronegócio – Fundo de Estabilização do Seguro Rural (FESR). O formato do evento procurou ainda permitir o acesso a diferentes pontos de vista sobre os temas selecionados, mediante a interação entre os palestrantes, debatedores e participantes.

► *Project Finance Specialist Meeting – Berne Union*

A ABGF hospedou, entre os dias 29 e 30 de novembro, no Rio de Janeiro, a *Project Finance Specialist Meeting*, organizada pela Berne Union, entidade internacional que congrega as agências de crédito à exportação congêneres da ABGF. O evento reuniu especialistas de 16 países em operações de Seguro de Crédito à Exportação para projetos na modalidade de financiamento *Project Finance*.

A programação da reunião abordou as questões atuais

mais relevantes segundo a experiência e a sondagem dos membros da Berne. Entre os temas que foram tratados nas apresentações e painéis, destacam-se: estatísticas, estudos de caso, modelos de classificação de risco e precificação, reestruturação de operações de *Project Finance*, seleção de consultores, apólices, financiamento por mercado de capitais, entre outros.

ACESSIBILIDADE

O novo *website* foi construído pensando em facilitar a experiência do usuário com o conteúdo da ABGF, estando preparado para receber propostas de Seguro de Crédito à Exportação, por meio de cadastro em sistema disponível para o usuário, abreviando distâncias e, portanto, não sendo necessária a reunião presencial na maioria dos casos e projetos.

Com relação à acessibilidade às instalações, a unidade da ABGF em Brasília estava instalada no 11º andar de um prédio com elevadores que chegam apenas até o 10º andar. Assim, sempre que havia necessidade de atendimento de pessoas impossibilitadas de subir as escadas, o atendimento é realizado no 10º andar. Em outubro de 2018, a unidade de Brasília mudou-se para novas instalações em 2018. A mudança do espaço físico reflete uma transformação na governança da empresa que passa por uma revisão de processos para alinhar os seus objetivos estratégicos e melhor definir as suas linhas de negócios. As instalações na nova unidade foram concebidas de forma mais eficiente e plenamente em conformidade com as normas de acessibilidade, com objetivo propiciar uma localização mais adequada ao atendimento de clientes e de parceiros institucionais.

A unidade do Rio de Janeiro está instalada em espaço alugado, em condomínio que atende as normas de acessibilidade, contando, por exemplo, com acessos, elevadores e rampas para pessoas com dificuldade de locomoção.

Gestão de Riscos e Controles Internos

A ABGF conta com um modelo estruturado de gestão de risco e controle interno em três camadas, as quais envolvem as unidades gestoras dos processos, a Gerência de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos Corporativos e a Auditoria Interna, de forma a possibilitar a identificação, a avaliação dos riscos capazes de comprometer os objetivos estratégicos da empresa e a quantificação de possíveis perdas por eles ocasionadas. Isso permite que a unidade implemente mecanismos e ações de controle que mitiguem os riscos identificados e facilitem a continuidade dos negócios. A ABGF

contrata, ainda, auditores independentes para examinar e opinar sobre todas as demonstrações contábeis e financeiras da empresa, e dos fundos geridos pela empresa.

A Política de Governança, Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos da ABGF estabelece os princípios e diretrizes da empresa para a conformidade, controles internos e a gestão de riscos, de forma a prevenir a ocorrência de desvios que possam comprometer os objetivos estratégicos da empresa e garantir a boa governança.



A política da ABGF tem por base os seguintes princípios:

- ▶ Aderência à integridade, aos valores éticos e ao Código de Conduta e Integridade da ABGF;
- ▶ Supervisão do desenvolvimento e do desempenho dos controles internos da gestão;
- ▶ Clara definição de objetivos e mapeamento de suas vulnerabilidades;
- ▶ Identificação e avaliação das mudanças internas e externas que possam afetar significativamente a empresa;
- ▶ Desenvolvimento e implementação de atividades de controle;
- ▶ Disseminação de informações;
- ▶ Realização de avaliações periódicas;
- ▶ Gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna;
- ▶ Estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco;
- ▶ Utilização do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão e à elaboração do planejamento; e
- ▶ Utilização da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em 2018, foi instituído e implementado o Programa de Integridade da ABGF, com base nas orientações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). O Programa de Integridade da ABGF é composto por um conjunto de políticas, normas e documentos institucionais que permitem a empresa a condução de seus processos com segurança e legitimidade, alcançando eficiência.

Neste escopo, foram revistos os Regimentos Internos da Comissão de Ética e do Comitê de Disciplina, reestruturados os processos de Ouvidoria, com a elaboração de norma específica e relatórios de acompanhamento, instituição da Política de Prevenção de Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração, que inclui em seu escopo questões relacionadas a nepotismo e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades. Foi elaborada, ainda, norma, para os funcionários, sobre os procedimentos relativos à consulta sobre possíveis conflitos de interesses. Foram realizados, ainda, treinamento com todos os funcionários da ABGF sobre o programa de integridade, documentos e temas relacionados.

Cabe destacar, que a ABGF possui Código de Integridade e Conduta desde 2014, sendo sua última revisão promovida em dezembro de 2016, bem como Comissão de Ética constituída, responsável pela divulgação e observância do Código de Conduta e Integridade da empresa. A ABGF possui ainda Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção desde 2015, contrata empresa de auditoria independente para verificar trimestralmente os registros e controles contábeis, bem como possui Norma de Ação Disciplinar que define o processo de apuração e julgamento de irregularidades.

Em 2018, a Comissão de Ética apurou um caso que foi arquivado e não recebeu denúncias de violação de conduta e integridade. Adicionalmente, não houve casos que necessitaram de julgamento pelo Comitê de Disciplina da empresa

Nos negócios da empresa, são conduzidos processos específicos a fim de avaliar a existências de indícios relacionados a atos de corrupção, crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e atos de financiamento do terrorismo.

No que se refere ao Seguro de Crédito à Exportação é realizada uma avaliação tanto do exportador, quando da operação quanto a existência de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção. Para tanto, são realizadas pesquisas em ferramentas especializadas e organismos internacionais, bem como a utilização de matriz de riscos de Compliance Anticorrupção elaborada em conjunto com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e aprovada pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações. A Matriz de Riscos de Compliance Anticorrupção, passou a ser utilizada nas operações que deram entrada na ABGF, a partir de agosto de 2018, e foi construída utilizando com base na metodologia COSO, a fim de quantificar os riscos de compliance com base na probabilidade de ocorrência de eventos e na interação entre os eventos identificados.

TRANSPARÊNCIA

O novo *website* da ABGF conta com a sessão Acesso à Informação (www.abgf.gov.br/acesso-a-informacao/), conhecida como página da transparência ativa em que estão reunidas informações relevantes sobre a gestão, governança e transparência, tais como dados institucionais, receitas e despesas, licitações e contratos, informações classificadas, entre outras, para que o cidadão acompanhe a atuação da ABGF de forma simples e objetiva.

Indicadores	
Manifestações Recebidas	452
Pedidos de competência da ABGF, todos respondidos/atendidos	27
Pedidos de competência de outros órgãos, todos reencaminhados	250
Outras manifestações, todas tratadas	175

E-Ouv 2018	
Manifestações Recebidas	149
Manifestações de competência da ABGF, todos tratados	2
Manifestações de competência de outros órgãos, todas reencaminhadas	108
Outras manifestações, todas tratadas	12
Arquivadas (sem nexos/sentido/materialidade)	27

A CGU disponibiliza os órgãos da administração federal sistemas informatizados para o recebimento de consultas e manifestações, que permitem a interação entre órgãos integrantes para o redirecionamento de manifestações, trazendo agilidade entre os diversos entes governamentais.

Assim, a ABGF utiliza Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), disponibilizado pela CGU, para o atendimento de solicitações de acesso a informação, realizadas nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Para o recebimento de sugestões, elogios, reclamações, solicitações e denúncias, a Ouvidoria da ABGF utiliza o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (E-Ouv), também disponibilizado pela CGU. Em 2018 a ABGF passou a utilizar o Sistema Eletrônico

de Prevenção ao Conflito de Interesses (SeCI), para o recebimento de consultas sobre situações envolvendo o tema. Considerando que a divulgação da referida ferramenta ocorreu em dezembro, no ano de 2018 não foram registradas consultas.

GESTÃO DE RISCOS

O modelo de gestão de riscos da ABGF está fundamentado na metodologia *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que define o gerenciamento de riscos como “um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa no que se refere à eficiência e à efetividade operacional, confiança nos registros contábeis e financeiros e conformidade com regras externas e internas”.

	Principais Riscos	Mitigadores
Estratégico	<p>Perdas pelo insucesso das estratégias adotadas, levando-se em consideração a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas no País e fora dele e as alterações na economia nacional e mundial.</p> <p>Perdas relacionadas a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela empresa e a realização de seus objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do planejamento estratégico, a fim de cumprir os objetivos institucionais e metas estabelecidas para as Diretorias da empresa; • Implantação do Programa de Integridade da ABGF • Monitoramento do mercado interno e internacional.
Regulamentar	<p>Perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão periódica dos normativos e mapeamento de processos a fim de atualizá-los à legislação vigente, buscando uma normatização interna clara, atualizada e em conformidade.
Financeiro	<p>Desequilíbrio entre ativos e passivos da empresa, afetados pelas flutuações de mercado, relações com terceiros ou decisões financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento constante do mercado e das aplicações financeiras da empresa; • Revisão anual da Política de Investimentos.
Operacional	<p>Perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Normatização e mapeamento de processos com revisão periódica, promovendo clareza e transparência nas atividades diárias, bem como auxiliando no treinamento dos funcionários e na perenidade das suas atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos da ABGF é composta pelos seguintes elementos: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a riscos, atividades de controles, informações e comunicações, e, por fim, monitoramento.

CONTENCIOSOS

Todas as demandas judiciais com envolvimento da ABGF têm por objeto pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, com fulcro na Lei nº 13.313/2016. A ABGF realiza o controle dos processos e utiliza os serviços de advogados externos para comparecimento a audiências em locais remotos, onde o deslocamento de advogados do quadro da Companhia não se mostre viável economicamente. Destaca-se que a ABGF não possui ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa no ano de 2018.

GOVERNANÇA NAS EMPRESAS ESTATAIS

A ABGF alcançou em 2018 o nível 2 de governança no terceiro processo de avaliação do IG-SEST, índice de governança das empresas estatais federais, elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest). Esse resultado representa o segundo melhor grau entre os quatro níveis de classificação existentes.

O objetivo do indicador, criado pela SEST, é avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e das diretrizes estabelecidas nas resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

O IG-Sest será apurado trimestralmente até 30 de junho de 2018, conforme estabelecido pela referida lei, com base nas seguintes dimensões:

- 1) Gestão, controle e auditoria;
- 2) Conselhos, comitês e diretoria; e
- 3) Transparência das informações.

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2018, a estratégia de atuação adotada pela Auditoria Interna (AUDIT) considerou o estágio de evolução e consolidação da ABGF no cumprimento de seu objeto social. As auditorias tiveram como foco a eficácia dos processos de

gestão de riscos, controle e governança, resultaram em recomendações visando a correção de falhas operacionais ou melhorias de processos.

Foram auditados os seguintes processos: Análise do Relatório de Gestão; Avaliação da Metodologia de Custos; Seguro de Crédito Exportação (SCE); e Fundo Estabilidade Seguro Rural (FESR).

As auditorias realizadas contribuíram para evolução no nível de maturação de seus controles internos, dando continuidade a práticas que contribuíram para aprimorar o ambiente de controle, a governança, a gestão e a mitigação de riscos. Dentre esses procedimentos destacamos:

- ▶ Aperfeiçoamento do sistema gerencial (ERP) destinado ao aprimoramento dos processos e controles internos, com ênfase para as áreas contábil, financeira e recursos humanos;
- ▶ Atualização do Estatuto Social para atender exigências da Lei das Estatais;
- ▶ Elaboração e revisão de normativos, contribuindo para a organização, eficiência e segurança dos procedimentos;
- ▶ Continuidade do mapeamento de processos operacionais, contribuindo para a padronização de procedimentos;
- ▶ Redesenho do modelo de concessão de garantia às exportações.

Para o exercício de 2019, a AUDIT em consonância com o Comitê de Auditoria e com a Alta Administração estabeleceu auditorias operacionais nos processos do FGIE, prestação de serviços à União referente ao SCE, e nas áreas de Gestão de Pessoas, Recursos Logísticos e Gestão Financeira.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu em 09.05.2018 o Acórdão 1031/2018-TCU-Plenário, no qual apreciou o processo de Relatório de Auditoria, TC 032.888/2016-3, com o objetivo de avaliar a conformidade de procedimentos relacionados à concessão de financiamentos à exportação de serviços de engenharia que não sejam de competência do Banco Nacional de Desenvolvimento, Econômico

e Social (BNDES) na Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), na Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), no Comitê de Financiamento e Garantias (COFIG), na ABGF e no Banco do Brasil.

Dentre as determinações exaradas por aquele órgão, coube a ABGF a condução de estudos, em conjunto com a SAIN/MF, sobre:

- 1) operações de SCE cursadas no CCR;
- 2) operações de SCE com modalidade de prêmio na modalidade ongoing;
- 3) operações de SCE descontos de prêmios sobre o rating da OCDE dos países que cursam suas operações no CCR; e
- 4) eventuais consequências da aprovação de descontos em operações de SCE de serviços de engenharia.

A ABGF apresentou os referidos estudos à SAIN/MF nos prazos acordados a fim de encaminhá-los ao TCU, na forma do referido acórdão.

Resultados de Gestão

O ano de 2018 foi muito desafiador para a ABGF. A empresa conseguiu atingir seus objetivos estratégicos ao ampliar o número de operações analisadas de SCE para operações de médio e longo prazo, bem como cumprir o objetivo de formalizar o primeiro certificado de garantia de cobertura com amparo no FGIE. Com relação à análise de operações de SCE para micro, pequenas e médias empresas, não foi possível cumprir a meta definida, uma vez que houve a suspensão da prestação deste tipo de garantia pela SAIN/MF. Destaca-se que a ABGF permaneceu trabalhando a fim de buscar alternativas para o atendimento deste mercado estratégico para o País.

SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO (SCE)

No ano de 2018, foram analisadas 191 operações, sendo 19 operações do segmento de médio e longo prazos, contra 383 operações no exercício anterior, das quais 17 operações do segmento de médio e longo prazos. Por outro lado, o volume de operações aprovadas do seguro de crédito à exportação manteve-se relativamente estável, quando comparado com o exercício anterior. Todavia, o volume financeiro de operações aprovadas apresentou incremento, conforme pode ser observado nos gráficos ao lado, influenciado pela aprovação de operações de médio e longo prazo para a Argentina.

Em linhas gerais, pode-se constatar que as aprovações de operações em 2018, esteve concentrada em dois países, Brasil e Argentina, sendo destinadas aos setores de Defesa e Trens. No caso do Brasil, basicamente reflete as operações de pré-embarque relacionadas a coberturas para performance e refundment bonds do setor de defesa, onde o risco tomado está relacionado à capacidade de performance do exportador.

No caso da Argentina, há uma licitação em curso, voltada para a aquisição de até 94 trens urbanos para a Província de Buenos Aires, além de serviços acessórios, onde há três exportadores brasileiros participando do certame.

O volume de físico e financeiro de operações concretizadas do seguro de crédito à exportação, apresentou expressiva queda ao longo de 2018, quando comparado com 2017. Tal fato está



associado em grande parte à retração na contratação de financiamentos relacionados a projetos do setor de serviços, particularmente engenharia civil. Neste período, o BNDES, principal usuário dessa modalidade de cobertura, devido à revisão de processos internos relativos à política de conformidade para o setor de serviços, acabou por postergar ou mesmo cancelar o desembolso para projetos de engenharia, impactando a contratação de coberturas do FGE para esse segmento. Como resultado, a taxa de sucesso na contratação de novas operações com o FGE sofreu forte redução.

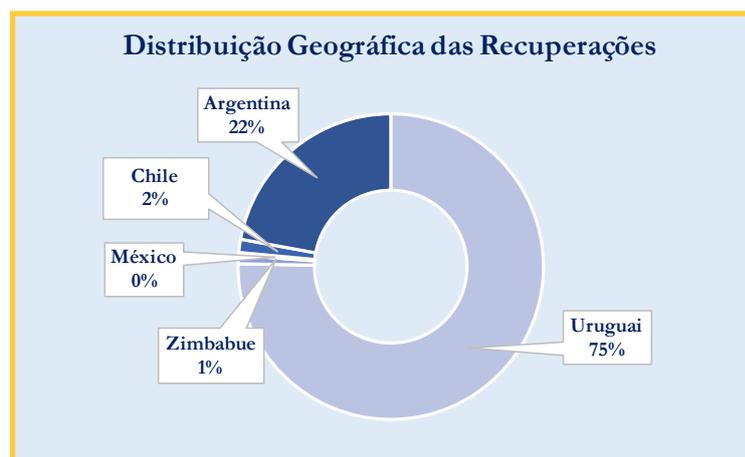
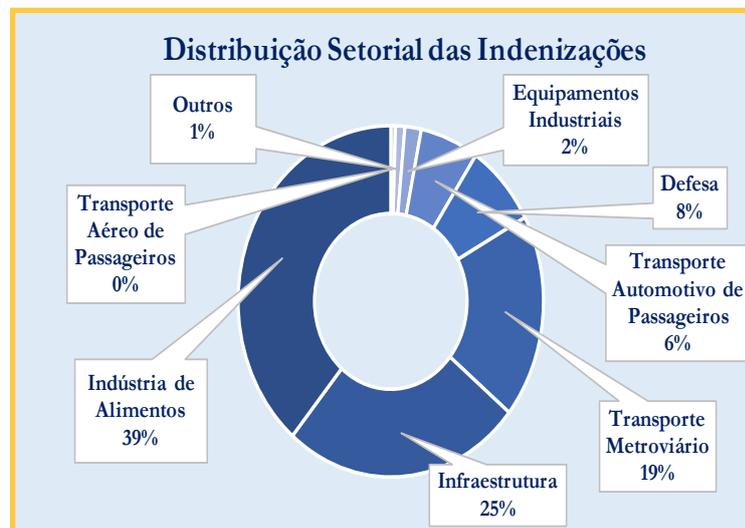
A despeito das operações concretizadas em 2018 estarem pulverizadas, quando analisadas em termos de quantidade física, por outro lado, possuem forte concentração no mercado brasileiro, o que pode ser justificado pela concentração setorial observada no período.

As operações concretizadas do setor de defesa em 2018 são do segmento de médio e longo prazos (coberturas com prazo superior a 24 meses), e possuem elevado valor agregado, enquanto as demais operações concretizadas estiveram relacionadas a operações de reduzido tíquete médio, grande parte dessas relacionadas ao segmento de MPMEs.

Em relação aos sinistros, cumpre registrar que o volume total de indenizações pagas pelo FGE, desde o início de suas atividades, alcançou US\$ 420,5 milhões, sendo US\$ 351 milhões somente em 2018, contra aproximadamente US\$ 15 milhões em 2017. Este incremento está associado à degradação do ambiente econômico na Venezuela, que resultou no inadimplemento das operações contratadas por esse país com a cobertura do FGE. Merece destaque ainda o inadimplemento de Moçambique, que, também, contribuiu para o aumento do volume de indenizações pagas em 2018.

Há que se registrar o default de Cuba, cujos valores devidos, ainda não se encontram refletidos nos gráficos, tendo em vista que as indenizações devidas somente serão pagas, a partir de 2019. Cumpre registrar que se tratam de defaults soberanos, assim como Venezuela e Moçambique, que, possivelmente, ensejarão a renegociação dos créditos devidos, resultando em futuras recuperações de crédito em favor da União.

Sobre a distribuição setorial das indenizações, observa-se que a maior concentração está na



indústria de alimentos, refletindo em grande parte às exportações de proteína animal para a Venezuela e, também para o setor de infraestrutura, com exportações de serviços de engenharia para Moçambique.

Quanto às recuperações, não houve registros no biênio 2017-2018. As recuperações ocorridas no triênio 2014-2016 são relativas a créditos de natureza privada, com grande concentração no Uruguai e Argentina. Atualmente, há ações em curso, lideradas pela Advocacia Geral da União (AGU), com o suporte da ABGF, voltadas para a recuperação de créditos privados.

Em relação às iniciativas voltadas para o permanente aperfeiçoamento do apoio oficial à exportação através do SCE, destacam-se:

Micro, Pequenas e Médias Empresas

Em maio de 2018, foi lançada a possibilidade de contratação de cobertura do seguro para a fase de pré-embarque (ACC), desencadeada da fase de pós-embarque (ACE e PROEX). Tal fato teve e tem por objetivo incrementar o financiamento à produção exportável.

Merece destaque, ainda, a revisão metodológica do sistema de precificação do programa de micro, pequenas e médias empresas, aprovada pela Câmara de Comércio Exterior em abril de 2018. Essa medida teve por objetivo dirimir distorções constatadas, contribuindo para a sustentabilidade do programa.

Médio e Longo Prazo

No segmento de médio e longo prazo, alguns novos produtos foram disponibilizados para os exportadores, a exemplo das coberturas para risco de fabricação e também para o pré-pagamento de exportações.

A cobertura para risco de fabricação tem por objetivo cobrir o risco do fabricante na fase de pré-embarque. Trata-se do risco relacionado à interrupção unilateral do contrato comercial pelo importador, incluindo fatores exógenos relacionados ao risco país do importador ou eventos correlatos.

A cobertura para pré-pagamento de exportação tem por objetivo disponibilizar o seguro para a fase de pré-embarque voltado para operações de médio e

longo prazos. Essa modalidade de cobertura permite ao exportador viabilizar recursos de longo prazo em moeda estrangeira para o financiamento à produção exportável.

Merecem destaque, ainda, as iniciativas voltadas para a concretização de acordos de cosseguro ou resseguro em curso com as agências de crédito à exportação da Alemanha, Euler Hermes, e também com a Islamic Corporation for the Insurance of Investment and Export Credit (ICIEC), agência de crédito à exportação, controlada pelo Banco de Desenvolvimento Islâmico (IDB). Tais acordos irão contribuir para a alavancagem das exportações brasileiras, minimizando o impacto sobre a exposição dos mecanismos de apoio oficial brasileiro. Ademais, irão contribuir para a mitigação do risco de crédito relacionado às futuras operações a serem contratadas, tendo em vista a participação de entidades externas na estrutura de garantias, que poderão auxiliar o Brasil no processo de recuperação de crédito, na hipótese de ocorrência de sinistros.

Perspectivas

Em relação às perspectivas para o seguro de crédito à exportação em 2019, o cenário mostra-se desafiador. O atual modelo de apoio oficial deverá passar por ajustes estruturais em decorrência da situação fiscal existente no País.

O atual modelo, em que as garantias são cobertas pelo FGE, fundo de natureza contábil, que integra a Conta Única do Tesouro Nacional, traz insegurança para os agentes envolvidos em face ao atual cenário de restrição fiscal vigente. Nesse sentido, foi constituído Grupo de Trabalho no âmbito do Governo Federal com o objetivo de buscar alternativas ao atual modelo.

As discussões encontram-se em avançado estágio de desenvolvimento, sendo que a proposta final passa pela constituição de um fundo de natureza financeira, denominado Fundo Garantidor de Crédito à Exportação (FGCE), que assumiria as primeiras perdas na emissão de garantias, voltadas para o crédito à exportação. Esse fundo, ainda contaria com o reforço da ABGF, que responderia pelas segundas perdas, na hipótese de ocorrência de sinistro. Por último, na cadeia de garantias, a título de reforço do sistema de apoio oficial à exportação, a ABGF contaria, também, com um aval da União, cujo formato ainda encontra-se em discussão com o Tesouro Nacional.

Quanto às perspectivas para a contratação de novas coberturas em 2019, o cenário mostra-se promissor. Há expectativa de retomadas das operações do segmento de MPME, incluindo operações de pré-embarque. Atualmente, há aproximadamente 100 operações aguardando a retomada do sistema de apoio oficial. No segmento de médio e longo prazos, há expectativa positiva em relação ao setor de defesa, bem como ao de aviação e máquinas e equipamentos.

No segmento de serviços, representado pelas obras de engenharia, espera-se gradual retomada, a partir da definição das novas políticas operacionais do BNDES para o setor. Na posição de dezembro de 2018, o pipeline de novas operações totalizava US\$ 2,8 bilhões. Ademais, há indícios que no próximo ano poderá ser iniciado ciclo de renegociação das dívidas soberanas da Venezuela, Moçambique e Cuba. Este fato poderá ensejar a futura reabertura de limites de crédito para esses países.

GARANTIAS PARA INFRAESTRUTURA

A ABGF é a administradora do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE). Atualmente, o fundo se encontra em fase de modelagem de garantias para projetos de infraestrutura e já desenvolveu produtos para mercados específicos:

▶ **Garantias para PPPs:** A ABGF já aprovou o Regulamento para garantias de cobertura de riscos de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidos pelo parceiro público em contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

▶ **Garantias para Construção Naval:** A ABGF desenvolveu garantias para cobertura de risco de crédito das operações de financiamentos à construção ou à produção de embarcações e ainda para risco de performance de estaleiro brasileiro.

▶ **Garantias para Captação Externa:** A ABGF desenvolveu garantias para cobertura direta de risco de contraparte em contratos de swap cambial, celebrados no Brasil ou no exterior, relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures de infraestrutura;

▶ **Garantias para Contratos *Built to Suit* (BTS):** A ABGF desenvolveu garantias de pagamento das obrigações pecuniárias assumidas por locatária frente ao locador em contrato de locação de edificação

com construção ajustada (também conhecida pela expressão em inglês *built to suit*, ou pela sigla BTS).

Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE)

O FGIE é um fundo de natureza privada, criado em 2014, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto, nas seguintes operações:

- ▶ Projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- ▶ Projetos de financiamento à construção naval;
- ▶ Operações de crédito para o setor de aviação civil;
- ▶ Projetos resultantes de Parcerias Público-Privadas (PPPs), inclusive os organizados por Estados ou Municípios;
- ▶ Outros programas estratégicos vinculados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo;
- ▶ Projetos de construção, total ou parcial, de eclusas ou de outros dispositivos de transposição de níveis.

O FGIE somente irá oferecer cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos dispostos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras.

O fundo também poderá oferecer cobertura de forma indireta, quando suplementar ou complementar operações de seguros e resseguros vinculadas aos riscos nas operações acima mencionadas, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% da responsabilidade total da operação. A União poderá participar, na qualidade de cotista, no limite total de R\$ 11 bilhões do FGIE.

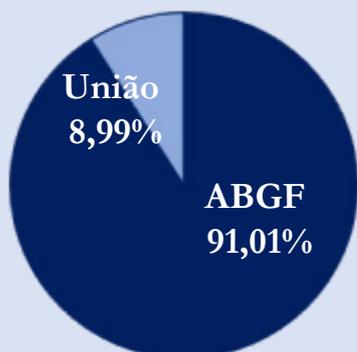
Os recursos do patrimônio líquido de R\$ 619,8 milhões são direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na garantia de operações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal, de outros projetos considerados

VALOR DAS COTAS DO FGIE

R\$ 619,8 milhões

FGIE EM NÚMEROS

COTAS SUBSCRITAS



COTAS INTEGRALIZADAS



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - ABGF



prioritários pela União e na cobertura de riscos não assumidos pelo mercado securitário.

PPP Municipal de Salto-SP

Uma garantia emitida pelo Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) irá permitir a execução de uma Parceria Pública Privada (PPP) realizada pelo município de Salto, no estado de São Paulo, para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos. A garantia encontra-se em fase de assinatura do instrumento de garantia pelos intervenientes. O limite de cobertura, observadas as condições da garantia, é de R\$ 6.179.615,40 e a previsão para início da vigência da garantia é março/2019, após recolhimento da comissão pecuniária pelo Parceiro Privado.

**VALOR DO CONTRATO –
PPP DE SALTO**
R\$ 115,5 milhões

VALOR DA GARANTIA
R\$ 2,1 milhões
(3 CONTRAPRESTAÇÕES)

CAPITAL SOCIAL DA SPE
R\$ 12,8 milhões

O Certificado de Garantia foi assinado por parte da administração municipal e do parceiro privado, no dia 19 de novembro, em cerimônia na sede da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Outras garantias nesse sentido estão sendo elaboradas em conjunto com o Ministério do Planejamento, para Contratos de Parceria Público-Privada (PPP) municipais com foco em saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana.

PPP do Comando da Aeronáutica

Será emitida garantia FGIE para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de Parceria Público-Privada para gestão da rede de comunicação integrada do Comando da Aeronáutica (Comaer). O Regulamento que viabiliza a operação foi publicado em abril de 2018. Atualmente, existem

68 contratos de transmissão de dados pulverizados geograficamente e gerenciados por diversas organizações militares da Aeronáutica. O limite da cobertura, equivalente a 06(seis) contraprestações mensais, de responsabilidade do Parceiro Público, é de aproximadamente R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). O respectivo Aviso de Licitação foi publicado em 03 de setembro de 2018 e aguarda homologação do vencedor. A assinatura do respectivo certificado de garantia está prevista para o 1º semestre de 2019.

**VALOR DO CONTRATO –
PPP DO COMAER
R\$ 5 Bilhões**

**VALOR DA GARANTIA
R\$ 90 milhões
(6 CONTRAPRESTAÇÕES)**

**PRAZO DE CONCESSÃO
25 anos**

Com essa parceria, esses serviços serão prestados por um único parceiro privado, o que, além de agilizar a atualização tecnológica, irá possibilitar a economia de recursos públicos para o custeio das despesas. O Regulamento foi publicado em 06 de abril de 2018, e em 11 de dezembro de 2018 foi publicada a Lei nº 13.754, que autoriza a abertura de encargos financeiros da União, com a previsão de integralização de R\$ 45 milhões em cotas do FGIE.

Projetos em Andamento

► BIO-MANGUINHOS – BTS – R\$ 250 milhões

No contexto de cobertura em Programas de Infraestrutura, encontra-se em desenvolvimento o modelo de garantia para cobertura da Contraprestação do Projeto da Bio-Manguinhos frente ao Parceiro Privado em Contrato *Built To Suit* (BTS) ou de Locação sob Medida. A consulta pública foi realizada no dia 28 de agosto de 2018 e em 6 de dezembro foi publicada a Portaria nº 3.876, que define o projeto como estratégico. O Regulamento está aguardando aprovação na Assembleia de Cotistas do FGIE.

► CONSTRUÇÃO NAVAL – R\$ 200 milhões

No contexto de cobertura em Programas de

Infraestrutura, encontra-se em desenvolvimento o modelo de garantia para a cobertura de risco de crédito das operações de financiamento à construção de embarcações e de risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro. Em 10 de dezembro de 2018, foi aprovada a Lei nº 13.754, que autorizou a integralização de cotas do FGIE no valor de R\$ 45 milhões. O Regulamento está aguardando aprovação na Assembleia de Cotistas do Fundo.

► RISCO CAMBIAL – US\$ 100 milhões

A ABGF, juntamente com instituições financeiras privadas e com o ministério supervisor, estruturou modelo de garantia para cobertura direta de risco de contraparte em contratos de swap cambial, relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura no Brasil.

► ESTRUTURAÇÃO DE GARANTIAS – BID

A ABGF, em 2018, abriu o de diálogo com representantes do governo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) da estruturação de mecanismo de garantias para o setor de infraestrutura com captação de recursos externos oriundos dessa instituição financeira.

Em 2018, a ABGF avançou no desenvolvimento e estruturação de modelos de garantia com cobertura do FGIE, em alinhamento com as políticas fixadas pelo então Ministério Supervisor (MPDG), possibilitando a colocação de produtos no mercado com vistas a preencher falhas ou lacunas identificadas em projetos de infraestrutura constantes da pauta do Governo Federal.

O FGIE atua de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado securitário.

Assim, ao tempo que apresentamos as informações acima como prestação de contas das atividades exercidas em 2018 e ações previstas para 2018, agradecemos o apoio e a confiança dos membros do Conselho de Participação do FGIE, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da ABGF, assim como o empenho e a dedicação de todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a implementação do FGIE e estruturação de garantias.

Expectativas para 2019

Para 2019, a ABGF continuará no seu intenso trabalho para:

- ▶ Emitir garantias para entes subnacionais, em PPP's relacionadas à saneamento básico, iluminação pública, distribuição de gás canalizado e mobilidade urbana
- ▶ Emitir a garantia da PPP DECEA, com a assinatura do Certificado de Garantia;
- ▶ Emitir as garantias para cobertura direta de risco de contraparte em contratos de swap cambial;
- ▶ Aprovar o Regulamento para contratos na modalidade *built-to-suit* e o Regulamento de Garantia para construção naval na Assembleia Geral de Cotistas; e
- ▶ Implementar projetos piloto de mecanismos de garantias com a participação do FGIE em parceria com o BID.

Governança

O FGIE é administrado, gerido e representado, judicial e extrajudicialmente, pela ABGF, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 12.712/2012, e no Estatuto do FGIE. Sua administração segue as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FGIE e as orientações do Ministério Supervisor e dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

O Fundo levanta suas demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de cada ano seguindo as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável, as quais deverão ser revisadas por auditores independentes cadastrados na CVM, e contratados pela ABGF. O Relatório de Administração do FESR e suas Demonstrações Contábeis estão disponíveis no site da ABGF, no endereço: <http://www.abgf.gov.br/negocios/garantias-para-infraestrutura/>.

Participação Acionária - FGIE (31.12.2018)	
União	0,2%
ABGF	99,8%
Total	100%

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas, contando com a

participação do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGIE) e a gestão da ABGF.

O CPFGIE, criado pelo art. 35 da Lei nº 12.712/2012, e regulamentado pelo Decreto nº 8.188/2014, tem por finalidade orientar a atuação da União na Assembleia de Cotistas do Fundo. É composto por um representante, titular e suplente, do Ministério da Fazenda, que o presidirá; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Casa Civil da Presidência da República.

Compete à ABGF, como administradora do FGIE:

- 1) a gestão das garantias, incluindo a análise, precificação, emissão, monitoramento, e gestão de sinistros e recuperação de honras;
- 2) administração e gestão dos ativos do Fundo;
- 3) representação o FGIE, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- 4) elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros;
- 5) segregação da contabilidade e patrimônio do FGIE das demais atividades;
- 6) adoção de procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; dentre outras competências descritas no Estatuto do Fundo.

A Administradora responde por danos causados ao patrimônio do FGIE, decorrentes de atos que configurem má gestão ou gestão temerária e violação da legislação aplicada ao Fundo, do seu Estatuto e Regulamentos ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

Desempenho Econômico Financeiro

As cotas do FGIE em quantidade e valor do Patrimônio Líquido, verificado nos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017, constam do quadro a seguir. Com a capitalização realizada pela ABGF em novembro/2016, a participação da Agência nas cotas do Fundo passou para 99,8%, restando 0,2% de participação da União. O resultado do exercício de 2018 foi de R\$ 51,2 milhões.

Este resultado é proveniente dos rendimentos de aplicações financeiras do Fundo. O resultado acumulado em 31/12/2018 é de R\$ 112,4 milhões.

COTISTAS	QUANTIDADE DE COTAS		POSIÇÃO EM 31/12/17		POSIÇÃO EM 31/12/17	
	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	VALOR DA COTA	PL DO COTISTA	VALOR DA COTA	PL DO COTISTA
ABGF	101.283	101.283	5,6	567.439,9	6,1	618.576,6
UNIÃO	10.000	200		1.120,5		1.221,5
TOTAL DO FGIE	111.283	101.483		568.560,4		619.798,1
RENTABILIDADE EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2017						9,0%

A Rentabilidade do FGIE nos dois últimos exercícios, calculada em relação ao exercício anterior, é a que se segue:

ANO	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE
2016	5.009,37	-
2017	5.602,53	11,8%
2018	6.107,42	9,0%

O Fundo se mostrou superavitário, no exercício de 2018, em R\$ 51,2 milhões, conforme detalhamento abaixo:

	2018	2017	VARIAÇÃO %
Receitas Operacionais	55.772.883	63.920.921	-12,7%
Rendimento de Aplicações Financeiras	55.772.883	63.920.921	-12,7%
Despesas Operacionais	4.535.231	3.725.633	21,7%
Remuneração para administração do Fundo	3.964.881	3.575.390	10,9%
Auditoria independente	44.880	44.880	0,0%
Despesas de serviços técnicos especializados	385.793	-	100,0%
Despesas com a gestão do fundo de investimento	139.677	105.363	32,6%
Resultado	51.237.652	60.195.288	-14,9%

As receitas financeiras tiveram decréscimo de 12,7% em 2018, quando comparadas com exercício anterior, decorrente de aplicações concentradas em NTN-B vinculado à variação do IPC-A. As despesas operacionais foram impactadas, principalmente, em virtude da remuneração do administrador do fundo e da contratação de empresas especializadas em classificação de risco e de análise de cobertura para proteger o risco cambial em projetos de infraestrutura (*Moody's Investors Service* e Fundação Getúlio Vargas) no valor de R\$ 385,8 mil.

Investimentos

A Política de Investimentos dos recursos financeiros

do FGIE está disposta no Estatuto do Fundo, artigos 12 ao 14, e foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas. De acordo com a Política de Investimentos dos recursos financeiros do FGIE, a rentabilidade dos ativos de renda fixa deve visar subíndice do Índice de Mercado Anbima – IMA. Os investimentos em renda fixa podem ser realizados: (i) integralmente em títulos públicos; (ii) até 10% em títulos de empresas com capital aberto; e (iii) até 5% em operações compromissadas.

No que se refere à renda variável a rentabilidade visada deve ser equivalente ao índice IBRX-100 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, podendo os recursos serem investidos até 20% em ações de

companhias listadas em bolsa de valores, respeitando o limite de 5% de aplicação em ações de uma única companhia.

Em consonância com o Estatuto do FGIE, os recursos do Fundo são aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo mantido na Caixa Econômica Federal, CAIXA FI ABGF FGIE MULT, cuja carteira é composta por 2,9% de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 97,1% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B). O benchmark do FI ABGF FGIE MULT é o IMA-B5. As operações realizadas ao longo de 2018 visaram manter a liquidez do fundo e convergir o desempenho da carteira ao benchmark estatutário para as aplicações em renda fixa, o IMA-B5. O retorno da carteira de investimentos atingiu 99,49% do benchmark no exercício de 2018, gerando receita financeira total de R\$ 55,8 milhões no exercício de 2018.

Sustentabilidade Financeira

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do FGIE foram definidos os seguintes mecanismos e regras, constantes do Estatuto do Fundo, que são observados nos Regulamentos Específicos de Garantias do Fundo:

a) O valor máximo a ser garantido pelo FGIE será limitado ao montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo, da Garantia ofertada e no respectivo Certificado de Garantia;

b) Conforme disposto no Artigo 23 do seu Estatuto, as garantias prestadas pelo FGIE terão os seguintes limites máximos:

I – de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;

II – de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 10% (dez por cento), se garantia indireta;

III – de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta; e

IV – de engenharia e demais riscos, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

c) O limite de exposição do FGIE com relação a cada contratante de garantia e/ou a cada entidade que consubstancie o risco ficará limitado às regras

de concentração pelas exposições já contratadas e a contratar do Fundo, conforme definido em Nota Técnica Atuarial e Certificado de Garantia vinculados ao Regulamento da respectiva garantia.

d) Os limites máximos mencionados no item “b” abrangem todo o empreendimento, ainda que para entidades distintas, na forma do Artigo 24 do Estatuto do FGIE.

Tributos

De acordo com a Lei nº 13.043/2014, o FGIE está isento de pagamento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, bem como dos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável. A referida lei reduz, ainda, a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos auferidos pelo FGIE.

O FGIE está sujeito à tributação i) do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), conforme Lei nº 8.894/1994, e Decreto Federal nº 6.306/2007; e ii) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), incidente sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária recebida pela prestação de garantia ao Contratante da Garantia. Destaca-se que o ISS é um tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal e tem como fato gerador a prestação de serviços. Assim, considerando que o FGIE possui sede em Brasília, Distrito Federal, a regulamentação aplicada será o Decreto Distrital nº 25.508/2005.

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL (FESR)

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), criado pelo Decreto Lei nº 73/1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural.

As receitas do FESR são advindas das contribuições efetuadas pelas sociedades seguradoras e resseguradoras locais, desde que gerem resultados

APURAÇÃO FESR – 18 SEGURADORAS

PRÊMIOS EMITIDOS - R\$ 1,9 bilhão

SINISTROS RETIDOS - R\$ 93,9 milhões

APURAÇÃO			RESULTADO	
DATA	CONTRIBUIÇÃO	RECUPERAÇÃO	EXÉRCICIO	ACUMULADO
2004-2005	59.161.204	7.487.222	51.673.982	51.673.982
2005-2006	47.351.321	1.219.570	46.131.751	97.805.733
2006-2007	51.721.311	2.357.613	49.363.698	147.169.431
2007-2008	52.012.559	1.063.577	50.948.982	198.118.413
2008-2009	61.833.442	30.249.042	31.584.400	229.702.813
2009-2010	62.083.219	2.459.965	59.623.254	289.326.067
2010-2011	58.305.740	5.524.805	52.780.935	342.107.002
2011-2012	70.102.843	37.473.302	32.629.541	374.736.543
2012-2013	106.767.727	2.490.346	104.277.381	479.013.924
2013-2014	161.746.138	1.105.324	160.640.814	639.654.738
2014-2015	145.456.912	11.635.616	133.821.296	773.476.034
2015-2016	166.942.737	23.921.863	143.020.874	916.496.908
2017	216.609.603	36.159.639	180.449.964	1.096.946.872

PRÊMIOS APURAÇÃO FESR 2017

CONTRIBUIÇÕES
R\$ 216,6 milhões

RECUPERAÇÕES
R\$ 36,2 milhões

RESULTADO
R\$ 180,4 milhões

positivos no exercício apurados em conformidade com a metodologia apresentada no anexo I da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 339, de 11 de maio de 2016; dos rendimentos das disponibilidades mantidas na Conta Única e dos juros sobre os títulos públicos federais CVSA.

Em 2018, o total das receitas alcançaram R\$ 451,6 milhões, compostas pelo valor das contribuições efetuadas pelas seguradoras e resseguradoras, de R\$ 216,6 milhões, pelos rendimentos das disponibilidades na Conta Única do Tesouro Nacional no montante de R\$ 228,9 milhões e pelos juros dos Títulos CVSA de R\$ 6,1 milhões.

Já as despesas do FESR são compostas pelas indenizações pagas às seguradoras e resseguradoras locais e pelas despesas administrativas para custeio do Fundo e integram o Orçamento Geral da União. O total de despesas do exercício de 2018 foi de R\$ 48,1 milhões.

O valor necessário para honra das indenizações devidas às Seguradoras requer aprovação na Lei

Orçamentária Anual do ano de pagamento visto que, por força do artigo 1º do Decreto nº 94.442, de 12.06.1987, o FESR passou a integrar o Orçamento Geral da União.

No exercício de 2018 foram pagos R\$ 36,2 milhões em indenizações relativas ao exercício de 2017. De acordo com as normas contábeis, esse valor é apropriado por competência, pelo valor previsto pela área atuarial da empresa. Para o exercício 2017 foi calculado pela área atuarial e contabilizado o valor de R\$ 17,9 milhões, entretanto, o valor apurado excedeu 18,3 milhões ao provisionado por competência, sendo assim, o valor não apropriado na competência compôs as despesas de 2018.

Total das indenizações pagas em 2018, competência 2017 (R\$ mil)	36.159,6
Total pago e apropriado em despesa 2017	17.857,0
Total pago e apropriado em despesa 2018	18.302,6

Dadas as características do Fundo, os desembolsos financeiros e o orçamento para pagamento das indenizações pelo FESR, assim como o recebimento

dos prêmios repassados pelas seguradoras/ resseguradoras relativos ao exercício de 2018 ocorrerão somente no 1º semestre de 2019.

Como as despesas do FESR são apropriadas por competência, para pagamento das indenizações de 2018 foi provisionado o valor de R\$ 24,7 milhões, calculado pela área atuarial da ABGF.

Investimentos

Os recursos aplicados pelo FESR na Conta Única do Tesouro Nacional representavam R\$ 2.771,8 milhões em 31.12.2018 e tiveram um rendimento de R\$ 228,9 milhões no exercício de 2018.

O FESR possui 72.313 títulos públicos federais CVSA, títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para novação das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. Esses títulos foram emitidos em 01.01.1997, com vencimento para 01.01.2027, e estão custodiados na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, com posição líquida de R\$ 87,7 milhões em 31/12/2018.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança. Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 1º de janeiro de 2005 e 1º de janeiro de 2009, respectivamente.

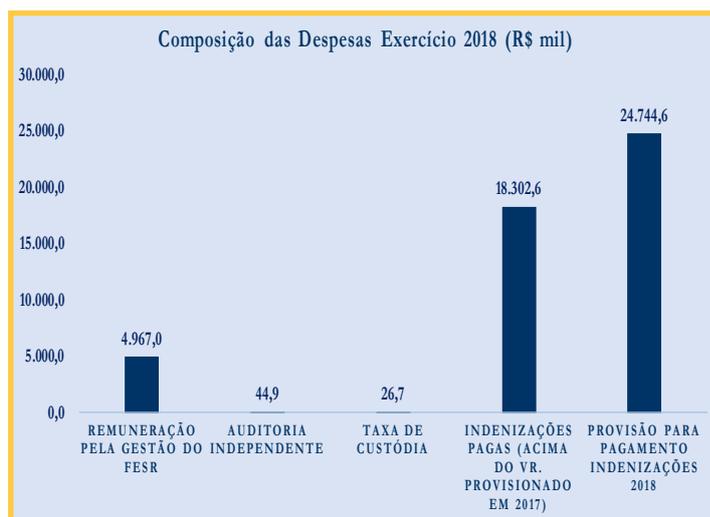
No exercício de 2018, o FESR recebeu o equivalente a R\$ 16,4 milhões de juros e amortização do principal dos títulos CVSA de sua propriedade.

Contabilidade e Finanças

A contabilidade do FESR é realizada no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 – Tesouro, órgão: 25904 – FESR.

As demonstrações contábeis do Fundo são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil para o setor público, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11). O Relatório de Administração do FESR e suas Demonstrações Contábeis estão disponíveis no site da ABGF, no endereço: <http://www.abgf.gov.br/negocios/fundo-de-estabilidade-do-seguro-rural/>.



O FESR participa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e realiza a execução financeira, orçamentária e a contabilidade no SIAFI. O processo de estimar as receitas e despesas do FESR é passível de subjetividade e previsões superavitárias, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época de sua ocorrência quanto à intensidade dos seus efeitos.

Os compromissos do FESR revestem-se de caráter imediato e obrigatório, conforme suas normas, em contrapartida ao processo do Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei.

O FESR está inserido no Plano Plurianual – PPA 2016–2019 dentro do Programa 2077: Agropecuária Sustentável; e, do Programa 2125: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com duas ações cadastradas e controladas.

► 216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, que se refere às despesas administrativas de manutenção do Fundo; e

► 0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, que se refere às indenizações para as seguradoras.

A unidade orçamentária do FESR é a 71904 – A unidade orçamentária do FESR é a 71904 – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DESCRIÇÃO	Orçado - R\$ (*)
Receitas	
Contribuições no exercício 2018	178.429.468
Rendimentos (fonte 180)	142.487.997
Despesas	
Cobertura de déficit nas operações de seguro rural (ação 0026)	42.000.000
Operacionalização do FESR (ação 216G)	5.000.000
Reserva de Contingência	273.917.465

Observações:
(*) LOA 2018 (Lei nº 13.587/2018), UO 71904

Administração

O FESR é administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), desde de novembro de 2015. Compete à ABGF, como gestora do Fundo, (i) apurar o desempenho do Fundo no exercício, contemplando a liquidação das indenizações devidas e recebimento das contribuições pagas pelas seguradoras/ resseguradoras locais; (ii) elaborar os demonstrativos contábeis; (iii) elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados; (iv) disponibilizar informações do Fundo em página em seu sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis; (v) segregar o patrimônio e a contabilidade do Fundo de suas demais atividades; (vi) adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; e, (vii) prestar informações ao Ministério Supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à Governança do Fundo as ações inerentes à gestão do FESR seguem as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do

Fundo e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. A ABGF utiliza sua estrutura de governança corporativa na condução das atividades relacionadas ao FESR, bem como contrata auditoria independente para a avaliação das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de cada exercício.

Desta forma, a ABGF, desenvolveu em internamente o Sistema de Gestão do FESR – SGFERS, com o objetivo de aprimorar e modernizar o processo de apuração do fundo e a comunicação entre a ABGF e as seguradoras participantes, permitindo o recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo.

Em 2018, o SGFERS foi aprimorado permitindo a absorção de todo o banco de dados relativo a safras anteriores, facilitando a apuração dos resultados, a geração de informações gerenciais e, principalmente, a mitigação de riscos inerentes ao tratamento da massa de dados envolvida no exercício do Fundo.

Por meio do Sistema de Gestão do FESR, as seguradoras que pretendem operar com o Fundo devem apresentar à ABGF, com antecedência mínima de 60 dias do início do exercício anual (1º de janeiro):

- Plano de operações contendo a relação das unidades federativas e das culturas em que pretendem atuar,
- Programa de resseguro relacionado a cada uma das modalidades selecionadas para atuação,
- Indicadores de distribuição de risco.

Já as resseguradoras locais que pretendam operar com o FESR deverão enviar à ABGF, com antecedência mínima de 30 dias do início do exercício anual do fundo (1º de janeiro):

- Carta formal solicitando habilitação, mencionando, no mínimo, as seguradoras habilitadas,
- Informações sobre as respectivas operações garantidas pelo FESR.

O sistema está disponibilizado na internet no sítio www.sgfesr.abgf.gov.br, contemplando os módulos de recebimento de dados, o cadastro de usuários, a apuração do resultado, dentre outros. Para promover e facilitar a interatividade com o novo sistema, a ABGF desenvolveu manual de usuário do SGFERS e disponibilizou o documento às seguradoras.

Perspectivas para 2019

A apuração do resultado do período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2018 ocorrerá no 1º semestre de 2019, encerrando-se até 30 de junho de 2019, com a liquidação financeira das contribuições devidas ao FESR e das indenizações (ressarcimentos) às seguradoras/resseguradoras locais habilitadas ao Fundo.

A ABGF continuará aprimorando o SGFESR, bem como as normas e procedimentos afetos à gestão do Fundo, afim de melhor atender ao mercado segurador e ressegurador, conferindo, também, maior segurança às atividades de apuração do FESR.

Além disso, a ABGF aguarda do que sobrevier a respeito do trabalho, encerrado, pelo Grupo de Trabalho, constituído com a publicação da Portaria Interministerial nº 496, de 13.11.2017, com a finalidade de propor aprimoramentos na política de gestão de risco da atividade rural, considerando, inclusive, o FESR.

GESTÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE FUNDOS DILUÍDOS

A ABGF é cotista de três fundos garantidores diluídos, que são fundos de direito privado, criados com a participação da União, e cujas operações são consideradas de pequena monta e diversificadas, ou seja, em que o risco é diluído. São eles: Fundo

Garantidor de Investimentos (FGI), administrado pelo BNDES; Fundo de Garantia de Operações (FGO), administrado pelo Banco do Brasil; e Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), administrado pela Caixa Econômica Federal.

A ABGF acompanha a operacionalização e desempenho dos fundos diluídos e contribui para o seu aprimoramento por intermédio de sua atuação junto às respectivas Assembleias de Cotistas.

Nesse mister, a ABGF, analisa e adota providências quanto a atos e fatos relevantes relacionados aos fundos, acompanha e examina as movimentações patrimoniais, bem como sugere e delibera sobre alterações em seus estatutos, tendo como base as diretrizes de atuação dos fundos, especialmente sobre: níveis de riscos (e.g.: estudos atuariais, nível de alavancagem), políticas operacionais e de investimentos, equilíbrio econômico-financeiro, rentabilidade e liquidez a serem perseguidos pelo administrador do fundo.

Destaca-se que a ABGF presta garantia de forma indireta por meio da aquisição de cotas de fundos garantidores direcionados a riscos de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresa, por meio dos fundos garantidores FGO e FGI, em consonância com o § 4º do art. 38 da Lei nº 12.712/2012.

Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos (Posição em 31.12.2018)			
	Valor da Cota (R\$)	Quantidade de Cotas	Valor Atualizado (R\$)
FGI	1,946776	454.132.226,18	884.093.869
FGO	146,430142	3.675.334,04	538.179.686
FGHab	5,922264	142.182.910,13	842.044.716
Total			2.264.318.271

Fonte: BNDES, Banco do Brasil, Caixa e SUAFI/GECON.

FUNDPEM – FUNDO DE INDENIZAÇÕES DO SEGURO DPEM

O Fundo FUNDPEM teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nº 12.712/2012 e 8.374/1991, e é destinado para a cobertura de indenizações por morte ou por invalidez permanente, bem como das despesas de assistência

médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório DPEM. Nos termos da legislação, as indenizações passam a ser devidas por esse fundo de direito privado, o qual foi constituído pela ABGF em 23 de janeiro de 2018 e é por ela administrado, gerido e representado.

A referida lei estabelece que o patrimônio do FUNDPEM será formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. A lei define, ainda, que o FUNDPEM somente poderá indenizar se houver disponibilidade de recursos gerados pelos prêmios de seguros cobrados pelas seguradoras privadas no DPEM.

A legislação define que o CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo. Contudo, deve-se observar que a partir de abril de 2016 o mercado segurador privado deixou de oferecer o seguro DPEM, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEM.

A ABGF juntamente com o seu Ministério Supervisor, e a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, examinam a possibilidade de reativação do Seguro DPEM e a viabilização do FUNDPEM. Por outro lado, uma proposta alternativa apresenta a possibilidade do oferecimento de uma garantia direta do Seguro DPEM pela própria ABGF, tendo em vista a atual lacuna existente no mercado segurador privado com relação à atuação no referido nicho de mercado.

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

ABGF EM NÚMEROS				
2018				
Retorno sobre o Investimento	Retorno sobre o Investimento Ajustado	Liquidez Corrente	Imobilização sobre o Patrimônio Líquido	Composição do Endividamento
1,88	11,60	12,64	97,53%	9,90%
2017				
Retorno sobre o Investimento	Retorno sobre o Investimento Ajustado	Liquidez Corrente	Imobilização sobre o Patrimônio Líquido	Composição do Endividamento
0,39	9,22	49,34	102,08%	1,70%

Observação: Retorno sobre o Investimentos Ajustado: Leva em consideração o Resultado Abrangente do ano.

GESTÃO FINANCEIRA

O ano de 2018 foi marcado por uma recuperação lenta da economia brasileira, as expectativas de crescimento foram sendo gradativamente reduzidas. O dólar e a bolsa de valores sofreram diversas oscilações motivadas por fatores externo e internos, o recuo na taxa de juros ocorridos em 2018 influenciou negativamente no resultado financeiro da empresa em 34,70% em relação a 2017. O somatório de todas as receitas culminou em um resultado de R\$ 42.275 mil em 2018.

Apesar do Resultado Operacional negativo no ano, a ABGF obteve receitas operacionais 32,43% superiores quando comparado ao ano de 2017, com melhorias quanto ao contrato para os serviços prestados ao Fundo Garantidor à Exportação mais previsível e o reajuste da remuneração pelos serviços ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural positivo.

A empresa apresenta ótima saúde financeira, com dívidas de curto prazo muito inferiores ao ativo circulante e um resultado líquido do exercício positivo. O alto índice de imobilização do patrimônio líquido ocorre devido à sua natureza de gestão de fundos, sendo que a condução como Cotista dos Fundos FGI (Fundo Garantidor para Investimentos), FGO (Fundo Garantidor de Operações) e FGHAB (Fundo Garantidor da Habitação Popular) a grande motivação para o valor desse indicador – fica também evidenciado a evolução quando compara-se 2017 a 2018 e projeta-se decrementos nos anos seguintes

para o indicador – que está intrinsicamente ligado ao resgates das cotas que estão nos Fundos Garantidores acima citados e a devida aplicação em Garantias e demais Fundos Garantidores administrados pela empresa.

Sumarizando, as informações de capital e alocação exprime uma aptidão a operacionalização no tocante ao serviço de garantias e gestão de fundo garantidores. Após um período inicial, de composição interna da equipe de trabalho, crescimento de capital e estruturação de garantias e fundos, a companhia, sob o aspecto de recursos monetários, está compatível com o porte necessário para que sejam cumpridos seus objetivos estratégicos e negociais.

Receitas

As receitas da ABGF são compostas por recursos provenientes: i) da prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE); ii) da administração e gestão Fundo Garantidor de Infraestrutura e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural; e iii) de rendimentos financeiros. Em 2018, a receita total da empresa (incluindo as Receitas Financeiras Líquidas) foi de R\$ 42.274.649.

A matriz de recebimentos da empresa evidencia uma concentração de cerca de 80% nos serviços ligados ao Fundo de Garantia à Exportação e aos Rendimentos Financeiros do Caixa da Empresa, cujo abertura e fechamento anual quantizaram montantes de R\$ 314.373.519,39 e R\$ 298.448.220,76 respectivamente,

sendo as maiores reduções de caixa ocorridas no ano de 2018 referentes ao resultado de 2017 - pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (R\$ 10.808.515,32) em abril e última parcela do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição sobre o Lucro Líquido (soma de R\$ 10.706.287,14) em março .

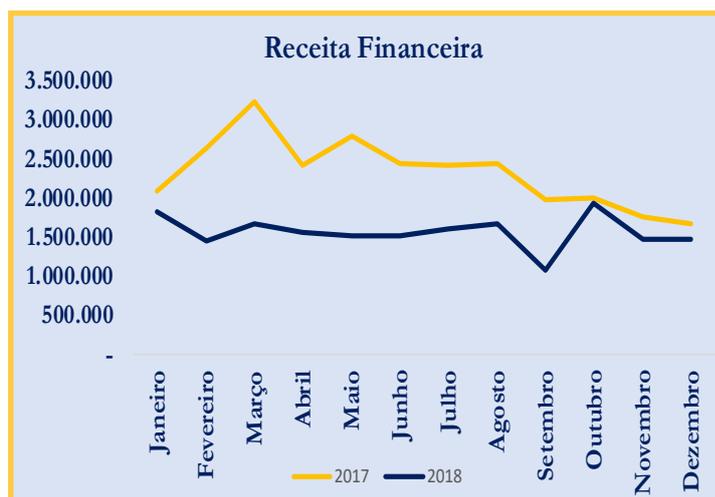
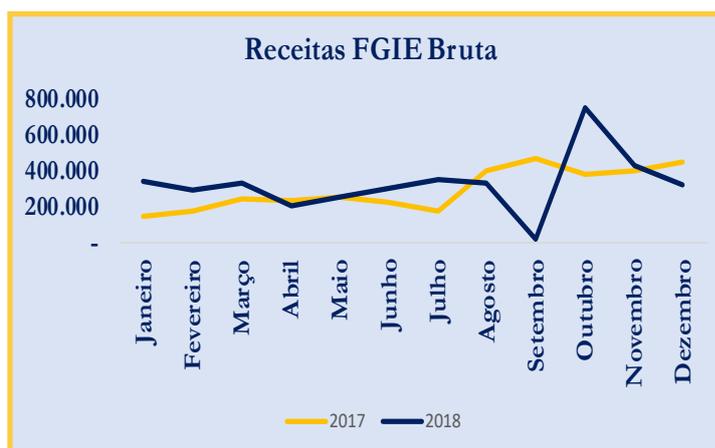
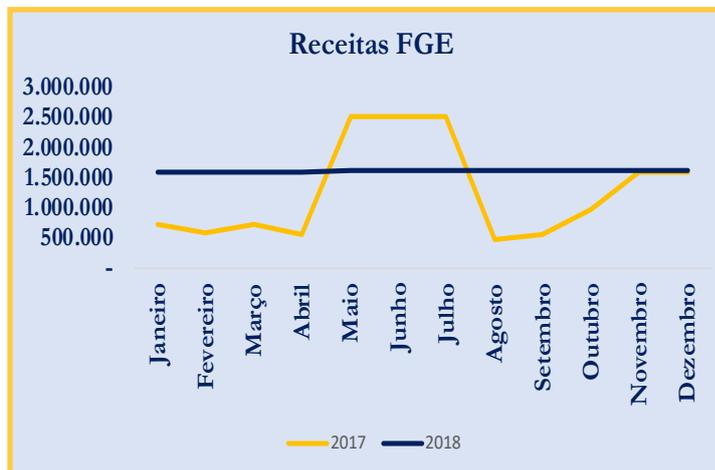
Evidencia-se, dos gráficos de receita acima apresentados:

- 1) A linearidade nas receitas referentes ao Fundo Garantidor à Exportação em 2018 quando comparado ao ano de 2017.
- 2) O efeito transitório em Setembro/Outubro de 2018, que adequou normativos internos da empresa para o período de apuração dos custos, resultou em diminuição das receitas para setembro e seu posterior aumento em outubro, normalizando-se novamente em novembro desse mesmo ano.
- 3) As receitas com a prestação de serviços com o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural alcançaram a linearidade a partir de Junho de 2018, com o reajuste anual após apuração da Safra de 2017 e normalização dos pagamentos mensais após aprovação da respectiva remuneração por Decreto Presidencial.
- 4) Os rendimentos financeiros em 2018 exibiram queda no montante total quando comparado à 2017. Com um benchmark vinculado ao CDI e com a atenuação do índice em 2018 (fechamento 2017: 9,93% e 2018: 6,40%)

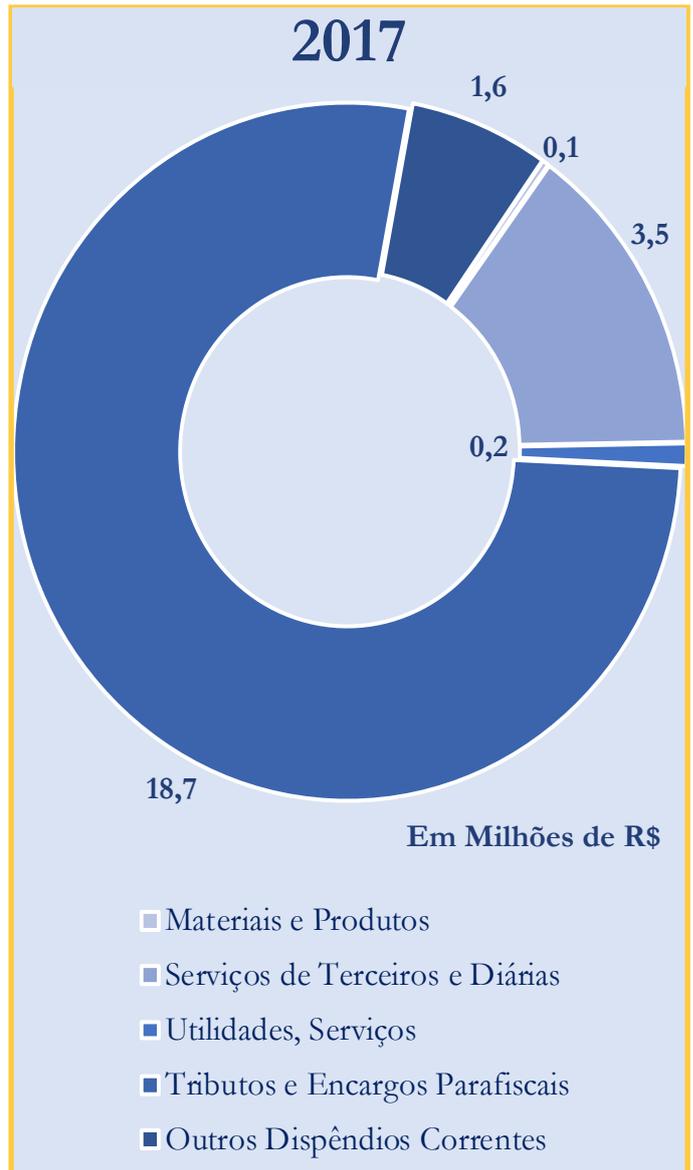
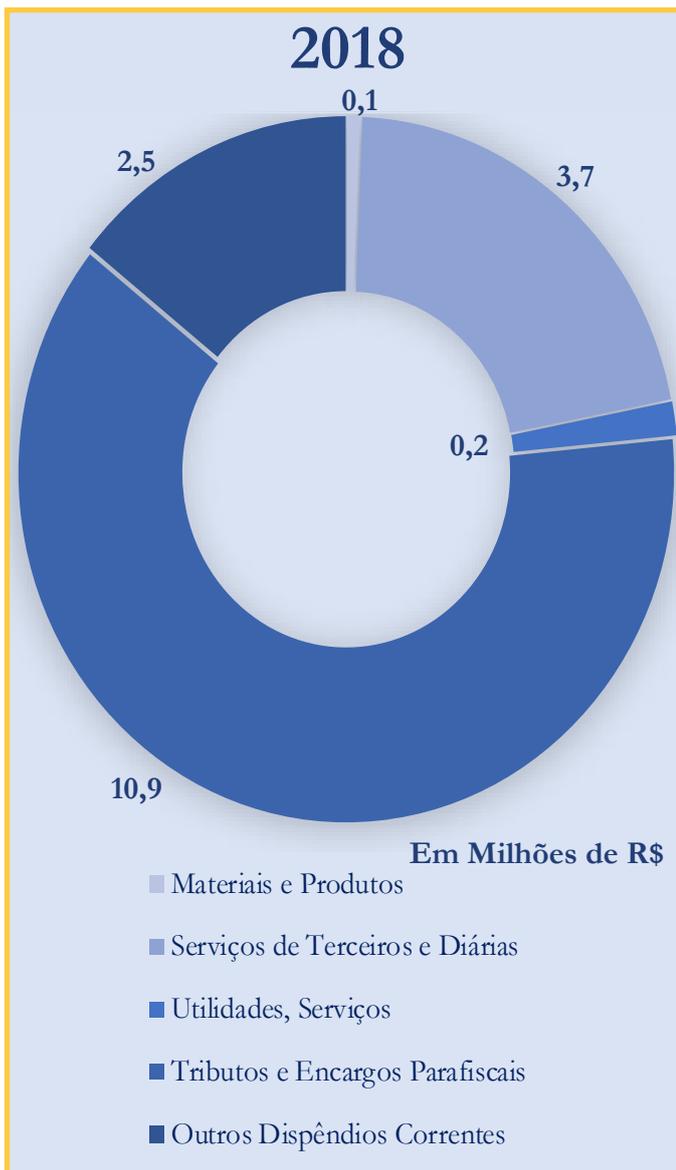
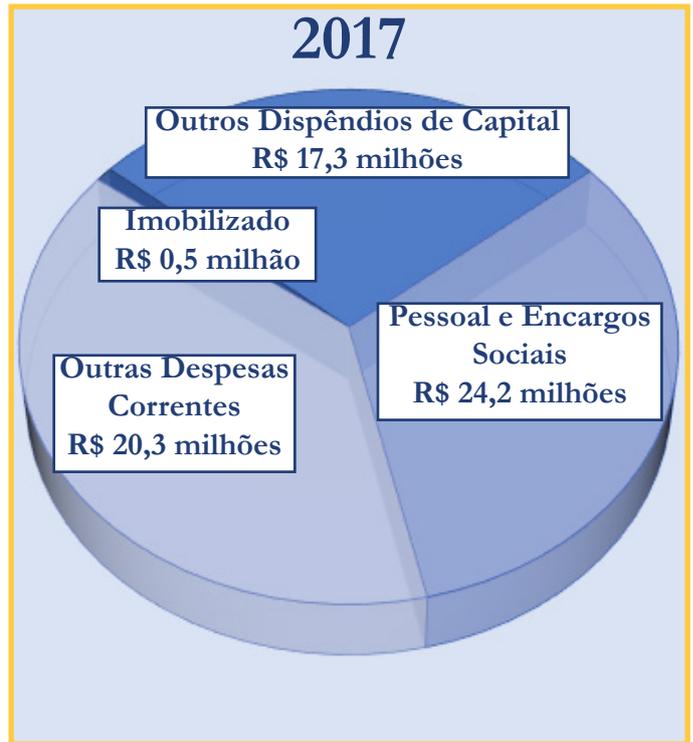
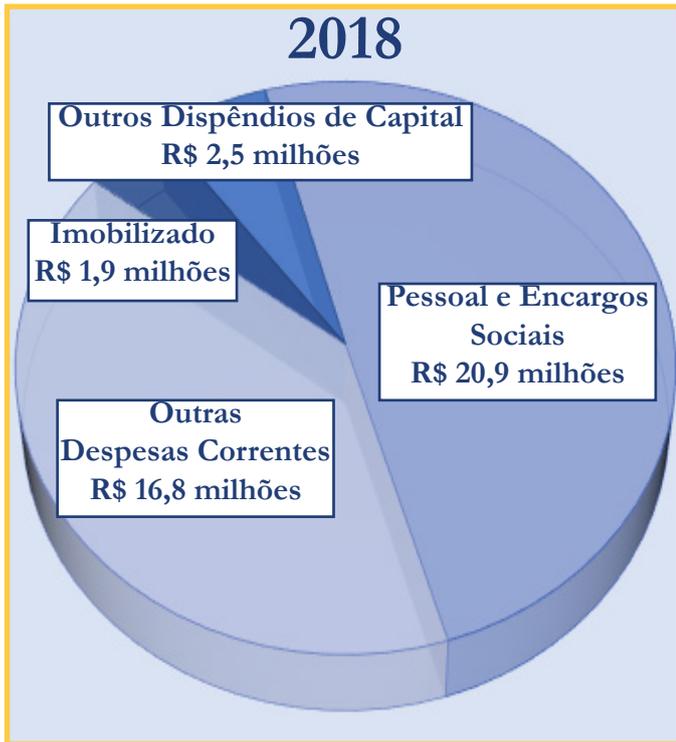
Custos

Em 2018 as principais despesas da ABGF se concentraram nos Pagamentos de Folha de Pessoal e Encargos Sociais (52% de Representatividade do total) e em Outras Despesas Correntes (42% de Representatividade). Em outubro desse mesmo ano, com a mudança de endereço da filial da ABGF Brasília foi o principal fundamento para os R\$ 1,914 milhão gastos com Investimentos no Ativo Imobilizado. A metodologia de cálculo das rubricas do dito programa pode divergir daquela apresentada no Balanço Patrimonial.

Em 2018 as principais despesas da ABGF se concentraram nos Pagamentos de Folha de Pessoal e Encargos Sociais (52% de Representatividade do total) e em Outras Despesas Correntes (42% de Representatividade). Em outubro desse mesmo ano, com a mudança de endereço da filial da ABGF Brasília foi o principal fundamento para os R\$ 1.914 mil gastos com Investimentos no Ativo Imobilizado.



COMPARATIVO DE DESPESAS 2018 X 2017



Orçamento

As despesas com prestadores de serviços técnicos e operacionais representam 47% das despesas com serviços de terceiros da ABGF. Entre os principais fornecedores em 2018, podemos destacar empresas com terceirização (os prestadores de

serviços continuados, tais como recepcionista, motorista, mensageiro, limpeza e copeira), agência de classificação de risco, taxa de custódia da BBTVM dos títulos do fundo BB Paranoá – ABGF, auditoria externa e demais fornecedores. O quadro abaixo detalha as despesas:

Grupo de Despesa	Aprovado no PDG 2018	Executado 2018	% de Representatividade	Aprovado no PDG 2017	Executado 2017	% de Representatividade
Outros Benefícios para funcionários e Diretores	1.519.296	1.174.797	31%	2.087.255	1.138.011	32%
Auxílio Alimentação	1.364.189	1.091.213	29%	1.827.445	1.035.379	29%
Auxílio Moradia	89.446	43.140	1%	86.400	43.200	1%
Auxílio Creche/Outros	59.636	33.694	1%	145.410	46.940	1%
Seguro Vida/Vacinas	6.025	11.429	0%	28.000	12.492	0%
Despesas com Viagens	1.312.538	589.702	16%	1.235.110	543.419	15%
Diárias e Deslocamentos Nacionais e Internacionais e Despesas com Agência de Viagem - Decolando	1.312.538	589.702	16%	1.235.110	543.419	15%
Serviços Técnicos e Operacionais	3.679.899	1.741.975	47%	5.094.436	1.609.179	45%
Publicidade	388.000	118.239	3%	521.105	183.144	8%
Publicidade Legal	288.000	103.520	3%	390.000	135.972	4%
Publicidade Mercadológica	50.000	14.719	0%	40.000	34.039	1%
Publicidade Institucional	50.000	-	0%	91105	13133,75	0%
Capacitação e Treinamento	390.020	109.324	3%	399.171	95.765	3%
Total	7.289.753	3.738.714	100%	9.337.077	3.569.519	100%

Em R\$ 1,00.

Nas rubricas relacionadas a publicidade, estão incluídos os gastos com publicação no Diário Oficial da União e com a Empresa Brasil de Comunicação, no caso de publicidade legal, exigidas por Lei ou Regulamentos, bem como gastos não exigidos por Lei, que visam à melhoria da imagem da empresa, o valor pago decorre principalmente do pagamento do espaço publicitário em Anuário Internacional, relacionados a publicidade mercadológica.

Em relação as despesas com diárias e deslocamentos a empresa passou por adequação de gastos, com diligências de redução custos, resultando em uma execução de aproximadamente 45% do orçado para 2018, conforme detalhado no quadro abaixo:

DIÁRIAS	2018	2017
Diárias e Deslocamentos	264.670	205.129
Despesa com Agência de Viagens	325.032	338.290
Total	589.702	543.419

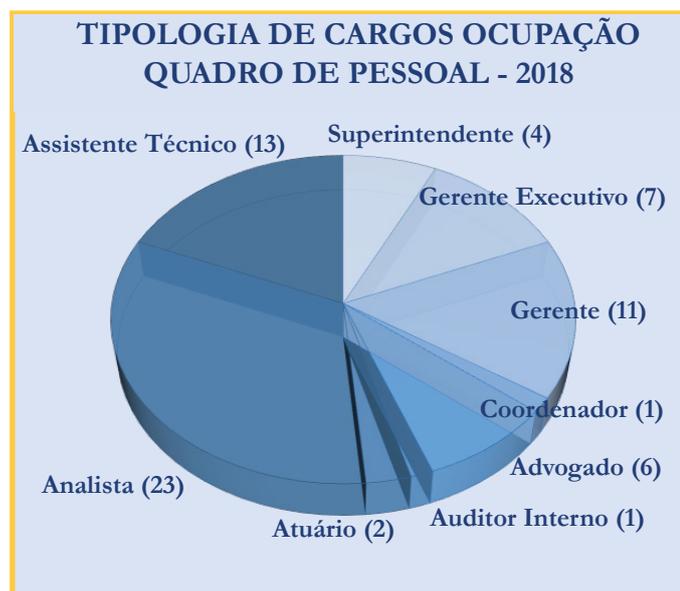
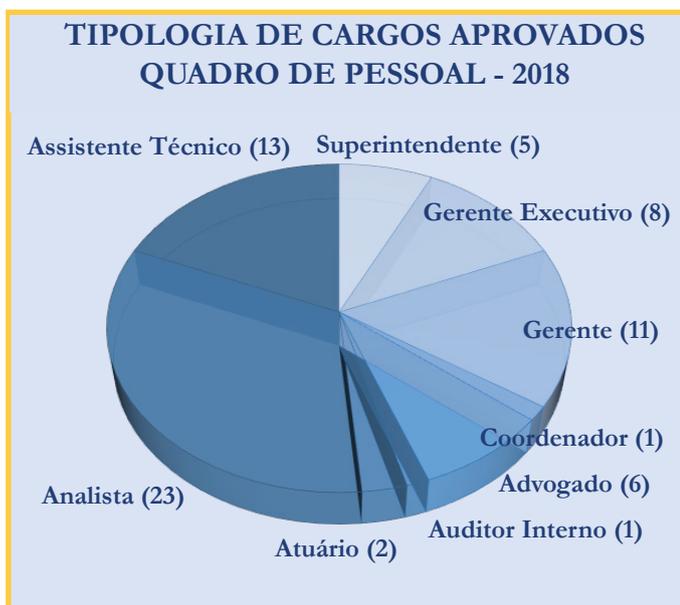
Investimento no Ativo Imobilizado

A execução do orçamento de investimentos no ano de 2018 foi de 55% do total aprovado, considerando a aprovação de R\$3.461.300,00 e o realizando R\$1.914.455,00. As aquisições do imobilizado decorrem principalmente da adequação do espaço locado para nova sede da empresa com aquisição de móveis e também com a renovação do parque tecnológico da ABGF. As principais aquisições foram com mobiliário e equipamentos de informática:



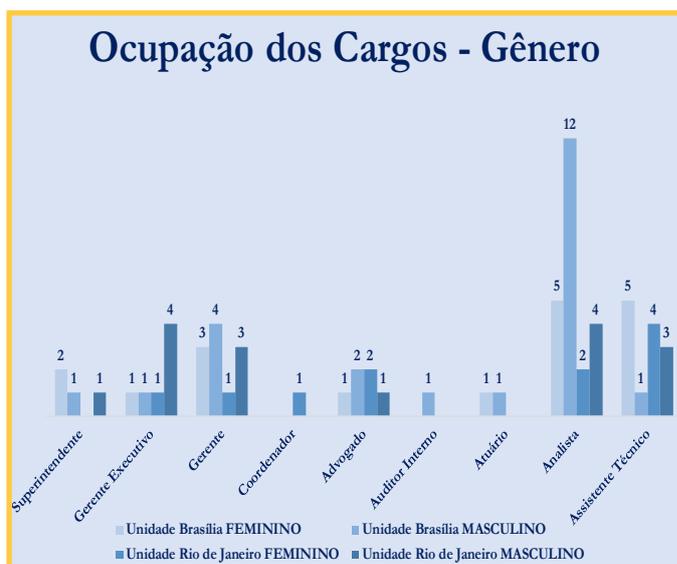
GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal é temporário, composto exclusivamente por cargos de livre provimento, até que seja realizado o concurso público para formação de quadro definitivo. A estrutura de cargos conta com 70 postos de trabalho distribuídos pelas Unidades Brasília e Rio de Janeiro e o regime de contratação observa as regras previstas CLT. A ABGF, ao final de 2018, possuía em sua composição 68 funcionários, com alto grau de instrução (mais de 48% da equipe possui Pós-Graduação Completa ou Mestrado) e preparada para os desafios de 2019. Com cerca de 62% da força de trabalho na Faixa Etária entre 30 e 50 anos, sendo do total de funcionários mais de 42% do sexo feminino.



O perfil das equipes da ABGF é composto por 42% de profissionais do sexo feminino e 58% do

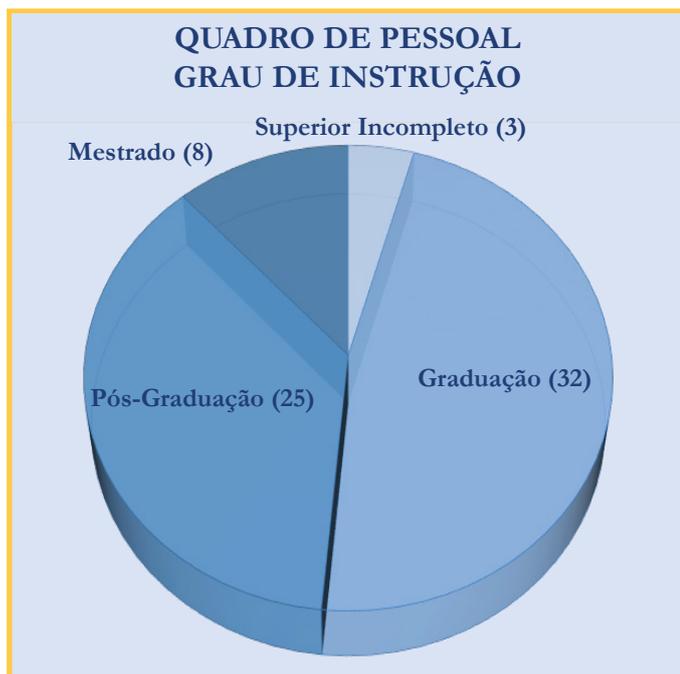
sexo masculino. Os cargos são distribuídos pelas Unidades da empresa, sendo em Brasília 18 ocupados por profissionais do sexo feminino e 23 do sexo masculino. No Rio de Janeiro 11 profissionais são do sexo feminino e 16 do sexo masculino.



As nomeações de profissionais seguem as regras definidas em normativo interno e são adequadas ao perfil do cargo a ser ocupado. O quadro de pessoal é composto por profissionais com formação acadêmica à nível de Mestrado (8), Pós-Graduação (25), Superior (33) e Superior Incompleto (2).

O quadro de pessoal é formado, em sua maioria, por profissionais de nível sênior, uma vez que execução das atividades da empresa necessita de um elevado nível técnico de conhecimento. A faixa etária é distribuída da seguinte forma: 8 profissionais abaixo de 30 anos de idade, 42 profissionais entre 31 e 50

anos de idade e 18 profissionais acima de 50 anos. As despesas com pessoal foi, no ano de 2018, da ordem de R\$ 19.362.828, considerando remuneração, décimo terceiro salários, férias, benefícios e encargos trabalhistas e sociais.



Por tratar-se de cargos de livre provimento, não obstante aos direitos advindos da CLT, quando algum ocupante é exonerado do cargo, não é efetuado o pagamento de verbas específicas da rescisão contratual, como aviso prévio, multa do FGTS e concessão da guia de seguro desemprego. O não pagamento decorre de decisão do Tribunal Superior do Trabalho, no sentido que, aos cargos de livre provimento, não são devidas tais verbas.

Os benefícios concedidos pela empresa são aqueles constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, da categoria dos Securitários, dentro dos limites aprovados pela Sest. A empresa é cadastrada no programa empresa cidadã, concedendo licença paternidade de 20 dias e licença maternidade de 180 dias. No ano de 2018, foi concedida uma licença maternidade.



A proposta de remuneração dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de auditoria é submetida à avaliação do Conselho de Administração que, por sua vez, a submete à avaliação da Sest. Após concluída a análise, a proposta é encaminhada, por meio de Nota Técnica, à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

A remuneração variável destinada aos diretores ainda não foi implementada, e sua proposta encontra-se sob avaliação da Sest. O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores. Além disso, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da ABGF é de 20% da remuneração média mensal dos diretores. No ano de 2018 a empresa efetuou despesas remuneratórias, com os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, da ordem de R\$ 3.121.578,00.

O Programa de Participação nos Lucros e Resultados da ABGF e seu Regulamento foram aprovados pela SEST. De acordo com o programa, a distribuição de lucros e resultados para funcionários ocorrerá apenas no caso de atendimento de condicionantes pré-estabelecidas. No ano de 2018 não foram atendidas todas as premissas do programa, motivo pelo qual não ocorreu distribuição de lucros e resultados.

Em 2018, foram investidos R\$ 51.236,50 em ações de capacitação, incluindo, quando o caso, despesas de locomoção e diárias. As capacitações consideram a natureza transitória dos cargos, oferecendo, tão somente, treinamentos de curto prazo e de baixo custo. Foram realizadas 22 ações de capacitação, com carga horária total de 328 horas.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os gastos com aquisição de materiais e serviços (custeio e investimento), no valor de R\$ 5,79 milhões apresenta um incremento de 39% quando comparado com os gastos do exercício de 2017 – R\$ 4,16 milhões - principalmente em decorrência dos serviços de engenharia (benfeitorias em imóveis de terceiros) contratados para adequar o espaço destinado a nova sede da unidade da ABGF em Brasília, assim como do mobiliário adquirido para compor o ambiente. Os gastos com aquisição de materiais e serviços (custeio e investimento), no valor

Gestão de Licitações e Contratos

Fonte: Planilha Controle Gelog.

56

processos de contratação em 2018



Principais tipos de contratações diretas:

- Locação de Imóvel
- Condomínio
- Energia Elétrica
- Baixo valor (36 contratações abaixo de R\$ 50.000)

Contratações Diretas – Justificativas

Entre as contratações diretas, destacam-se as despesas com a locação de imóvel, especialmente, em função da contratação, nesse exercício, por um período de 12 (doze) meses, do espaço que abrigou a nova sede da Unidade de Brasília, baseado no inciso V do art. 29 da Lei nº 13.303/2016.

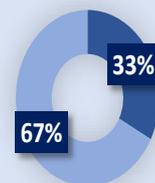
Além dessa contratação, destacam-se ainda as despesas com a contratação do condomínio e com energia elétrica.

R\$ 5,796 milhões

Foram pagos em contratações relativos à custeio e investimentos em 2018

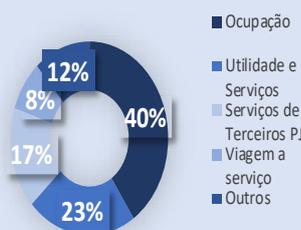
Fonte: Balanete – Dezembro 2018 GECON

Gastos



■ Investimentos
■ Custeio

Gastos por finalidade (valores em R\$ mil)



Fonte: Balanete – Dezembro 2018 GECON

Descrição	Valor
Comunicação	203
Ocupação	1.573
Propaganda e Publicidade	108
Serviços de Terceiros – PJ	661
Serviços de Terceiros - PF	20
Utilidades e Serviços	876
Viagens a Serviço	324
Outras Despesas	119
Total	3.882

de R\$ 5,79, milhões apresentam um incremento de 39% quando comparado com os gastos do exercício de 2017 – R\$ 4,16 milhões - principalmente em decorrência dos serviços de engenharia (benfeitorias em imóveis de terceiros) contratados para adequar o espaço destinado a nova sede da unidade da ABGF em Brasília, assim como do mobiliário adquirido para compor o ambiente.

Contratações Mais Relevantes

As contratações mais relevantes do exercício da ABGF estão relacionadas com a mudança de sede no exercício. Destacam-se também as renovações de contratações relativas a locação de mão de obra para prestação de serviços relacionados a apoio administrativo, técnico de informática, mensageiro/contínuo, copeiragem e limpeza. Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de:

- ▶ Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais da empresa, especialmente, em função do término do contrato de cessão de uso onerosa com o Ministério da Fazenda.
- ▶ Continuidade da contratação das atividades tercerizadas de apoio administrativo, técnico de informática, mensageiro/contínuo, copeiragem e limpeza, priorizando a contratação, no quadro de pessoal, das atividades que exigem maior capacitação e qualificação.
- ▶ Participação em eventos relacionados às áreas de negócios da empresa.

Todas as contratações são realizadas de acordo com normas internas e em conformidade com o disposto sobre licitações e contratos nas Lei nº 13.303/2016 e a Lei nº 10.520/2002. As contratações mais relevantes estão, ainda, alinhadas com os objetivos estratégicos da ABGF.

Infraestrutura e Gestão patrimonial

Em 2018, a ABGF investiu R\$ 1,914 milhão em adaptações, reformas e aquisição de mobiliários e equipamentos de tecnologia da informação. Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo modernizar a infraestrutura física e tecnológica, previsto no Planejamento Estratégico da ABGF. A gestão patrimonial e de infraestrutura da ABGF é orientada por normatização interna, bem como pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 9.373/2018.

► Desfazimento de Ativos

A ABGF realizou, em 2018, dois processos de desfazimento de ativos. O primeiro referente à doação realizada por meio de chamamento público de instituições sem fins lucrativos, reconhecidas como instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público, relativo a bens inservíveis identificados em inventário. O segundo relativo à transferência ao Ministério da Fazenda de bens incorporados ao imóvel cedido à ABGF. Os bens desfeitos totalizaram o valor de cerca de R\$ 40 mil e foram realizados em conformidade com os dispositivos da Lei das Estatais.

► Locação de Imóveis

A ABGF não possui bens imóveis de sua propriedade e/ou sob sua responsabilidade. Em 2018, em decorrência do término da Cessão de Uso Onerosa do imóvel que sediava unidade Brasília da empresa, foi locada uma área privativa de 896 m² (oitocentos e noventa e seis metros quadrados), pelo valor mensal de R\$ 62,5 mil. O imóvel locado para abrigar a unidade da empresa no Rio de Janeiro possui 672 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados) pelo valor mensal de R\$ 61 mil.

No exercício, foram gastos com locação de imóveis o montante de R\$ 1.049 mil, sendo R\$ 708 mil no Rio de Janeiro e R\$ 340 mil em Brasília.

A ABGF, em 2019, trabalha para otimizar o espaço destinado ao funcionamento da unidade Rio de Janeiro, visando à redução de gastos com aluguéis, promover e manter, de forma eficiente, o espaço destinado ao funcionamento da empresa, bem como automatizar os procedimentos relacionados à gestão de infraestrutura e patrimonial.

Sustentabilidade Ambiental

A ABGF adota práticas de sustentabilidade com o objetivo de:

- Promover a sustentabilidade socioambiental na ABGF;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- Qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- Estabelecer parceria, visando gerenciamento de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
- Promover a qualidade de vida no trabalho;
- Reduzir o impacto ambiental causado pela empresa na execução de suas atividades de caráter administrativo e operacional, observando os princípios para um desenvolvimento sustentável.

Em 2018, a ABGF aderiu ao programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e recicláveis do Ministério da Fazenda; promoveu a separação do lixo na unidade Brasília, reduziu o consumo de copos descartáveis e realizou *workshop* para a sensibilização e conscientização dos funcionários sobre a importância da separação dos resíduos sólidos recicláveis.

Cabe destacar que a ABGF adota, em seus processos de aquisições de bens e serviços, critérios de sustentabilidades, em consonância com a classificação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tratando-se de tecnologia da informação, a empresa realizou investimentos em servidores e em novas estações de trabalho, uma renovação necessária para agilidade e segurança do ambiente virtual, essencial para o desempenho das atividades da ABGF.

Destaca-se o fortalecimento do Sistema Integrado ABGF – SAB (ERP), ferramenta com potencial para automatizar rotinas e processos internos.

Montante de recursos aplicados em TI em 2018

Em 2018 foram aplicados em TI o montante total de R\$ 866.412,55 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme apresentado abaixo:

GRUPOS DE DESPESA	VALOR PAGO EM 2018
Investimento	R\$ 537.620,00
Custeio	R\$ 328.792,55
Total	R\$ 866.412,55

Fonte: Planilha de Controle Orçamentário - GEFIN.

AQUISIÇÕES (INVESTIMENTOS)	VALOR PAGO EM 2018
Servidores	R\$ 218.000,00
Desktops	R\$ 315.420,00
Outros	R\$ 4.200,00
Total	R\$ 537.620,00

Fonte: Planilha de Controle Orçamentário - GEFIN.

SERVIÇO (CUSTEIO)	FORNECEDOR	VALOR
Link de dados	Algar Multimídia	R\$ 150.838,59
Telefonia fixa	Algar Telecom	R\$ 7.543,50
Telefonia móvel	Claro S.A.	R\$ 15.956,97
Cloud server	EVEO Serviços de Internet	R\$ 11.670,00
Suporte ao Firewall	Multip Redes Multiserviços	R\$ 53.791,54
Outsourcing de impressão	Mundial Máquinas Copiadoras e Suprimentos	R\$ 10.471,09
Suporte ao VOIP	V2 Integradora de Soluções e Importações	R\$ 26.976,00
E-mail corporativo - Zimbra	Inova Tecnologias de Informação e Representações	R\$ 13.970,85
Consultoria Odoo (ERP)	Kmee Informática	R\$ 21.092,36
Outros	Outros	R\$ 16.481,65
TOTAL		R\$ 328.792,55

Fonte: Planilha de Controle Orçamentário - GEFIN.

Conformidade legal da gestão de TI

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a ABGF segue seus normativos relativos a Segurança da Informação Lógica; Liberação de Acessos e Manuseio da Rede; e Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. Em relação ao desenvolvimento, também usamos como boa prática, eventos da Metodologia SCRUM. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Com o objetivo de aumentar a segurança lógica, foi iniciado o planejamento para portar os Sistemas da ABGF da funcionalidade de assinar digitalmente transações dentro desses Sistemas, conseqüentemente já foi iniciado processo para aquisição de solução para assinatura eletrônica e carimbo de tempo.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI da ABGF, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo da ABGF, tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação, órgão consultivo, de atuação permanente, e tem como finalidade propor políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional da empresa bem como promover o alinhamento das áreas de negócio com a área de tecnologia. Em 2018, as principais decisões foram relacionadas a priorização de demandas de sistemas da ABGF e manifestação sobre o projeto de modernização das estações de trabalho (*desktop* e licenças *Office*).

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI (2017/2019) foi aprovado em 2016 e segue a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC). O mapa estratégico de TI está dividido em 03 perspectivas (Resultado; Processos Internos; e Aprendizado e Crescimento). Compõem esse mapa os seguintes Objetivos Estratégicos: buscar a satisfação dos usuários; melhorar o nível de atendimento de demandas; aprimorar os processos de SI; aprimorar processos de Governança de TI; desenvolver competências; e otimizar recursos tecnológicos. Como boa prática, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, está alinhado ao PETI, desta forma os Objetivos Estratégicos do PETI compõem o PDTI.

Foi iniciado também em 2018 na ABGF, como piloto, o Projeto entre a Fundação Universidade Brasília (FUB) da Universidade de Brasília (UnB) e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) que tem como objetivo identificar as necessidades de informações para a melhor execução dos processos relacionados à coordenação e governança das Empresas Estatais pela SEST, propondo um ambiente tecnológico inovador que possibilite a troca segura de informações. Este ambiente segue as orientações do Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016 que institui a Política de Governança Digital e a Estratégia de Governança Digital no âmbito da administração pública federal, bem como práticas recomendadas por órgãos de controle e auditoria e ainda os requisitos estabelecidos na Política de Segurança do Ministério do Planejamento (POSIC).

Principais iniciativas e resultados na área de TI:

Modernização do parque de estações de trabalho da ABGF

O Projeto de modernização do parque de estações de trabalho, contemplando a aquisição de 90 (noventa) computadores do tipo mini de última geração, 30 (trinta) monitores adicionais e licenças do pacote de escritório Microsoft, realizadas por meio de Ata de Registro de Preços. São os principais resultados do projetos:

- ▶ Modernização das estações de trabalhos, possibilitando a continuidade das operações da ABGF e melhorando a eficiência dos colaboradores;
- ▶ Evitar a falta de equipamentos para novos colaboradores;
- ▶ Bem-estar e satisfação dos colaboradores;
- ▶ Propiciar softwares atualizados para todos os colaboradores da ABGF.

Sistema Integrado ABGF - SAB (ERP)

Em 2018 foi finalizada a 1ª etapa do Projeto SAB (ERP), sendo as principais entregas Folha de Pagamento, eSocial, EFD-Reinf e Nota Fiscal Eletrônica 4.0. Em dezembro/2018 foi concluída contratação da empresa de consultoria para a 2ª etapa do Projeto, focada em processos de negócio. Para 2019, a contratada atuará em conjunto com a equipe técnica na implementação de novos Módulos, bem como a evolução de Módulos existentes. São os principais resultados do projeto:

- ▶ 1ª etapa: Integrar e automatizar processos administrativos;
- ▶ 2ª etapa: Integrar processos administrativos e processos da área de negócio.

Reestruturação do SGP MPME e inclusão da modalidade “pré-embarque” e implementação da nova modalidade “Risco de Fabricação” no SGP MLP

Os Sistema de Garantias Públicas, utilizado para a tramitação e controle das operações de Seguro de Crédito à Exportação, são sustentados pela ABGF e em 2018 foram necessárias duas grandes intervenções: reestruturação e desenvolvimento da modalidade “pré-embarque” no SGP MPME e desenvolvimento de nova modalidade para o SGP MLP. São os principais resultados:

- ▶ Otimizar funcionalidades do sistema legado;
- ▶ Ampliação das linhas de negócios da ABGF.

Desenvolvimento do Sistema para atender o SCE MPME

Em 2018 também foi desenvolvida a versão 1.0 do Sistema para atender ao novo produto da ABGF (SCE para MPME, garantidas no balanço da ABGF). O sistema dará suporte ao fluxo do processo de cadastro, concessão e utilização de apólices de seguros para operações de exportação. O principal resultado do projeto é a:

- ▶ Ampliação das linhas de negócios da ABGF.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, que aprovam os pronunciamentos e interpretações contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais estão alinhadas às normas internacionais de contabilidade.

As demonstrações contábeis da ABGF são revisadas por auditores independentes em cumprimento ao art. 177, § 3º da Lei nº 6.404/1976, e art. 7º da Lei nº 13.303/2016.

As demonstrações contábeis do exercício 2018 foram auditadas pela Maciel Auditores Independentes S/S, que emitiram opinião sem ressalvas.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA

As Demonstrações Contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. relativas ao exercício de 2018 foram elaboradas em consonância com a Lei nº 6.404/1976, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários e demais normas aplicáveis.

Declaro que as Demonstrações Contábeis de 2018: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, refletem adequada, integralmente e com fidedignidade a situação financeira e patrimonial da Companhia.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2018



Vilma Pasini de Souza
Contadora Responsável
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF: 365.527.046-15

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ABGF



Maciel Auditores Independentes S/S
Setor Bancário Sul (SBS), quadra 02, bloco E, sala 206, Edifício Prime Business Center, 5º andar
CEP: 70070-120 – Brasília/DF
Telefone: (55 61) 3041-9592, (55 61) 4007-1219
brasil@russellbedford.com.br
www.macielauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF

AOS
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A – ABGF
BRASÍLIA - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram examinadas por nós e emitimos o relatório de opinião em 16 de março de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF é responsável

por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos por ventura identificados durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2019

MACIEL AUDITORES S/S
2CRC RS 5.460/O-0 – T – SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
1CRC RS – 71.505/O-3 – T – SP
Sócio Responsável Técnico

LUCIANO GOMES DOS SANTOS
1CRC RS 059.628/O-2 – S – SP
Responsável Técnico

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
CIRCULANTE		303.897.978	316.172.530	CIRCULANTE		6.159.415	25.021.204
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	298.452.477	313.619.439	Contas a Pagar/Fornecedores		520.489	290.776
Clientes	(5)	3.478.481	2.267.313	Obrigações trabalhistas e sociais	(10)	2.128.143	2.190.498
Tributos a Recuperar	(6)	1.780.967	128.861	Obrigações fiscais e tributárias	(11)	1.012.436	11.720.336
Outros Créditos	(7)	186.053	156.917	Dividendos/JCP a Pagar	(12.d)	2.498.347	10.819.594
				NÃO CIRCULANTE		356.526.822	227.672.601
NÃO CIRCULANTE		2.885.580.927	2.505.164.149	Obrigações Tributárias de Longo Prazo	(11)	356.526.822	227.672.601
Cotas de Fundos Garantidores	(8)	2.882.894.885	2.503.911.880	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12)	2.826.792.668	2.568.642.874
Imobilizado	(9)	2.512.828	1.252.269	Capital social			2.071.606.292
Intangível	(9)	173.214	0	Reserva Legal			3.612.058
				Reserva Estatutária			51.471.829
				Outros Resultados Abrangentes			441.952.695
TOTAL DO ATIVO		3.189.478.905	2.821.336.679	TOTAL DO PASSIVO E PL		3.189.478.905	2.821.336.679

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(14)	24.251.622	18.313.066
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(15)	(18.957.015)	(19.661.661)
LUCRO BRUTO		5.294.607	(1.348.595)
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.766.429)	(4.463.146)
Despesas administrativas	(16)	(804.303)	(324.691)
Despesas com pessoal	(17)	(6.868.070)	(5.549.085)
Despesas tributárias	(18)	(1.122.346)	(1.597.655)
Outras receitas (despesas) operacionais	(12.b)	28.290	3.008.285
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		0	41.375.350
Resultado no Resgate de Cotas de Fundos Garantidores	(8)	0	41.375.350
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(3.471.822)	35.563.609
Resultado Financeiro Líquido	(19)	18.023.027	27.600.907
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		14.551.205	63.164.516
Imposto de renda e contribuição social	(13)	(4.031.848)	(17.608.331)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(12.b)	10.519.357	45.556.185
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(12.b)	2.498.347	10.819.594
Quantidade de Ações Ordinárias		50.000	50.000
Lucro Líquido por ação / ação diluída		210,4	911,1

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	NE	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)	10.519.357	45.556.185
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Cotas de Fundos Garantidores	(12.c)	250.128.784	252.525.822
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		260.648.141	298.082.007

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	NE	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Estatutária	Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016		2.071.606.292	1.334.249	19.013.047	0	189.426.874	0	2.281.380.462
Lucro Líquido do Exercício							45.556.185	45.556.185
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								0
Constituição de Reserva Legal			2.277.809			0	(2.277.809)	0
Dividendos / Juros sobre capital próprio	(12.b)						(10.819.594)	(10.819.594)
Constituição (Reversão) de Reserva de Lucros				(19.013.047)	19.013.047	0		0
Constituição de Reserva Estatutária					32.458.782		(32.458.782)	0
Resultados Abrangentes								0
Outros Resultados Abrangentes	(12.c)					252.525.821		252.525.821
Saldos em 31/12/2017		2.071.606.292	3.612.058	0	51.471.829	441.952.695	0	2.568.642.874
Capitalização da ABGF								
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)						10.519.357	10.519.357
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Constituição de Reserva Legal			525.968				(525.968)	0
Dividendos/Juros sobre capital próprio	(12.d)						(2.498.347)	2.498.347
Constituição (Reversão) de Reserva de Lucros				0			0	0
Constituição de Reserva Estatutária					7.495.042		(7.495.042)	0
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(12.c)					250.128.784		250.128.784
Saldos em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	0	58.966.871	692.081.479	0	2.826.792.668

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2018	2017
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro/(prejuízo) do exercício		10.519.357	45.556.185
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		215.667	238.664
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados	(9)	10.821	0
Depreciação/Amortização/Ajuste Vr. Recuperável	(9)	469.861	269.215
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		(1.211.168)	(1.457.941)
(Aumento) redução de tributos a Recuperar	(6)	(1.652.106)	7.002.215
(Aumento) redução de outros Créditos		(29.136)	(12.590)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		229.713	13.955
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		(62.355)	77.033
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias	(11)	(10.707.900)	1.190.090
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.217.246)	52.876.826
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Valor recebido pelas cotas do FGHab		0	208.624.650
Aquisição (Resgate) de Cotas do FGIE		0	0
Aquisição de imobilizado e intangível	(9)	(1.914.455)	(577.811)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.914.455)	208.046.839
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício	(12.d)	(11.035.261)	(6.576.347)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		(11.035.261)	(6.576.347)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(15.166.962)	254.347.318
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		313.619.439	59.272.121
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(4)	298.452.477	313.619.439
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(15.166.962)	254.347.318
Movimentações que não afetam caixa:			
Valorização das cotas		378.983.006	382.614.881
Remuneração aos acionistas		2.498.347	10.819.594
Constituição de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos Passivo	(8.c)	356.526.822	227.672.601

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	2018	2017
1. RECEITAS	(14)	28.310.065	24.364.630
1.1) Vendas de serviços	(12.b)	28.281.775	21.356.345
1.2) Outras receitas		28.290	3.008.285
1. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS)	(14)	6.015.917	4.862.217
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos		4.030.153	3.043.279
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		1.985.764	1.818.938
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		0	0
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(16)	22.294.148	19.502.413
4. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		476.209	269.215
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		21.817.939	19.233.198
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		18.498.719	69.222.773
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	(19)	0	41.375.350
6.2) Receitas financeiras		18.498.719	27.847.423
6.3) Outras		0	0
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		40.316.658	88.455.971
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		40.316.658	88.455.971
8.1) Pessoal		19.460.161	18.623.779
8.1.1) Remuneração direta		17.002.997	16.194.416
8.1.2) Benefícios		1.486.241	1.434.893
8.1.3) F.G.T.S		970.923	994.470
8.2) Impostos, taxas e contribuições		8.288.412	22.578.632
8.2.1) Federais		8.060.288	22.383.764
8.2.2) Estaduais		0	0
8.2.3) Municipais/Distrital		228.124	194.868
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		2.048.728	1.697.375
8.3.1) Juros		475.692	246.516
8.3.2) Aluguéis		1.573.036	1.450.859
8.3.3) Outras		0	0
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(12.d)	10.519.357	45.556.185
8.4.1) Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos		2.498.347	10.819.594
8.4.2) Lucros retidos / Prejuízo do exercício		8.021.010	34.736.591

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma companhia fechada de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

Como agência de crédito à exportação (*Export Credit Agency* - ECA), a ABGF representa a União em assuntos relativos ao comércio exterior e, ainda, presta serviços de análise das operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, inclusive na adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas.

Atua na prestação de garantias indiretas às operações de riscos de crédito em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, em áreas de grande interesse econômico ou social.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712/2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920/2014.

Em 14/01/2019, foi obtido número de registro da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para o produto destinado à concessão de garantia direta ao crédito à exportação, que iniciará sua comercialização em 2019.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Lei nº 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública) e de deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis.

Atendem, ainda, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação citada no parágrafo anterior e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 13 de março de 2019.

2.1. Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o

exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5. Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação ou amortização e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

2.6. Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.8. Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo. A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

2.10. Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

2.11. Ativos e passivos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

(a) Ativos financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da empresa para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

2.12. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

No reconhecimento inicial desses ativos, a Companhia os apropriou pelo custo de aquisição e a partir daí passou a mensurá-los pela avaliação patrimonial (método de equivalência patrimonial) em outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários.

2.13. Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

2.14. Normas e interpretações novas e revisadas

NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 “Reconhecimento de Receitas”)

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 47, que dispõe sobre a receita de contrato com cliente, com data de início de vigência a partir de janeiro de 2018.

A ABGF celebrou contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (agora Economia), para análise da concessão do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, conforme previsto em legislação específica.

A aplicação da presente norma não modificou substancialmente os procedimentos de registro e controle dos contratos com nossos clientes, não havendo outros ativos ou passivos reconhecidos a partir dos custos para obtenção ou cumprimento do contrato além daquele referente ao preço estabelecido junto aos clientes para execução da gestão dos fundos.

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

A norma requer que os arrendatários reconheçam passivos de arrendamento relacionados a pagamentos futuros e o ativo de direito de uso para os contratos de arrendamento. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. São esperados impactos no balanço da ABGF com a adoção da nova norma, uma vez que a Empresa loca imóveis para suas operações no Rio de Janeiro e em Brasília.

A ABGF não aplicou a norma de forma antecipada, não havendo reflexo nas demonstrações contábeis do exercício de 2018.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

		31/12/2018	31/12/2017	Variação %
Caixa e Bancos	(i)	4.256	3.999	6,4%
Aplicações Financeiras	(ii)	298.448.221	313.615.440	-4,8%
		298.452.477	313.619.439	-4,8%

(i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF – DIA-FI/GEFIN/NOR/001/02/O e legislação federal aplicável;

(ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no Fundo de Investimentos em Cotas BB PARANOÁ FIC FI CP, mantido junto ao Banco do Brasil S.A.

5. Contas a receber de clientes

A ABGF presta serviços para a União, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Assuntos

Internacionais do Ministério da Fazenda (a partir de 2019, Ministério da Economia) e por outorga legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Todos os nossos clientes são classificados como Partes Relacionadas.

		31/12/2018	31/12/2017
SAIN/MF	(i)	2.783.927	1.354.542
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	(ii)	323.403	450.509
FESR – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	(iii)	371.151	462.262
		3.478.481	2.267.313

(i) Valor a receber da SAIN/MF, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE nos meses de novembro e dezembro/2018;

(ii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo no mês de dezembro/2018;

(iii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de dezembro/2018.

Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2017.

6. Tributos a recuperar/compensar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher).

O Quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições retidos da ABGF por ocasião de serviços prestados:

		31/12/2018	31/12/2017
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9430/1996, art. 64)	(i)	36.880	20.028
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9430/1996, art. 64)	(i)	177.024	96.134
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	1.546.943	0
Saldo Negativo de IRPJ	(iii)	8.783	0
Outros Tributos e Contribuições a Recuperar	(iv)	11.337	12.699
		1.780.967	128.861

(i) Essas rubricas são compostas dos valores apropriados por competência relativos à retenção de IR e CSLL, sobre a NF emitidas em dezembro/2018, e que ainda não foram pagos para a ABGF pelo FESR e SAIN/MF.

O FESR e a SAIN/MF efetuam a retenção na fonte do IR e da CSLL quando do pagamento para a ABGF pelos serviços prestados àqueles órgãos. A retenção é realizada em conformidade com o art. 64 da Lei nº 9.430/1996, e a Instrução Normativa nº 1.234/2012.

(ii) Saldo negativo de CSLL resultado do excedente dos recolhimentos antecipados por estimativa em comparação com a efetiva apuração do Lucro Real do Exercício (R\$ 1.546.943) e da retenção na fonte de CSLL por órgãos públicos no exercício de 2018 (R\$ 226.316);

(iii) Valor refere-se ao saldo remanescente da retenção na fonte de IR por órgãos públicos no exercício de 2018. O Valor total retido no exercício foi de R\$ 1.086.321 e o valor utilizado foi de R\$ 1.077.538.

(iv) Outros Tributos e Contribuições a Recuperar, no exercício de 2017, refere-se ao INSS recolhido a maior e no exercício 2018 refere-se ao FGTS a recuperar decorrente de recolhimento indevido sobre remuneração de servidores públicos cedidos à ABGF (Lei nº 8.112/1990).

7. Outros créditos

		31/12/2018	31/12/2017
Despesas pagas Antecipadamente	(i)	2.783.927	1.354.542
Créditos a Fornecedores	(ii)	323.403	450.509
Estoques	(iii)	371.151	462.262
Adiantamento a Funcionários/Dirigentes	(iv)		
Outros			
		3.478.481	2.267.313

(i) As Despesas pagas Antecipadamente referem-se a valores pagos antecipadamente cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas com pagamento de licenças de uso de software por 12 meses (@ RepRisk) dentre outras com as mesmas características.

(ii) O valor de Créditos a Fornecedores refere-se a contrato de serviços terceirizados em fase de encerramento/compensação com as obrigações com o fornecedor.

(iii) O valor registrado em Estoques refere-se a material de expediente e escritório adquirido pela Companhia para uso em mais de um exercício.

(iv) Refere-se a adiantamento de férias do mês de dezembro e que será liquidado no processamento da folha de janeiro/2019.

8. Investimento em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2018.

(a) Composição dos investimentos em dezembro/2018.

Investimento	Informações das Participações (i)			Participação (%) em Cotas	Saldo da Participação
	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido Ajustado		
FGHab-Fdo.Gar.Hab.Popular	1.814.367.492	260.554.998	2.074.922.490	40,6%	842.044.716
FGI - Fdo.Gar. Investimentos	985.630.101	117.421.584	1.103.051.685	80,1%	884.093.869
FGIE-Fdo.Gar. Infraestrutura	568.560.446	51.237.652	619.798.098	99,8%	618.576.615
FGO-Fdo. de Gar. de Operações	2.031.600.409	633.844.416	2.665.444.825	20,2%	538.179.685
					2.882.894.885

(i) Informações do Patrimônio Líquido total dos Fundos Garantidores.

(b) Movimentação da participação

Investimento	31/12/2016	Aportes em 2017	Valorização/Desvalorização	Resgates de Cotas		31/12/2018
				valor principal	ajuste positivo	
FGHab (ii)	873.556.982	0	112.749.346	(208.624.650)	(41.375.350)	736.306.328
FGI	685.795.117	0	104.159.473	0	0	789.954.591
FGIE	507.363.285	0	60.076.656	0	0	567.439.941
FGO	263.206.265	0	147.004.756	0	0	410.211.021
	2.329.921.648	0	423.990.231	(208.624.650)	(41.375.350)	2.503.911.880

Investimento	31/12/2017	Aportes em 2018	Valorização/Desvalorização	Resgates de Cotas		31/12/2018
				valor principal	ajuste positivo	
FGHab	736.306.328	0	105.738.388	(208.624.650)	(41.375.350)	842.044.716
FGI	789.954.591	0	94.139.278	0	0	884.093.869
FGIE	567.439.941	0	51.136.674	0	0	618.576.615
FGO	410.211.021	0	127.968.664	0	0	538.179.685
	2.503.911.881	0	378.983.004	0	0	2.882.894.885

(ii) No exercício de 2017, a ABGF resgatou R\$ 250 milhões em cotas do FGHab, sendo R\$ 208.624.650 em resgate de cotas pelo valor principal e R\$ 41.375.350 relativo ao ajuste positivo das cotas resgatadas, que representa um ganho no resgate de cotas.

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo

Investimento	Ajustes Acumulados até 2017	Ajustes em 2018	Total dos Ajustes	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGHab	215.948.899	105.738.388	321.687.287	109.373.678	212.313.609
FGI	186.361.541	94.139.278	280.500.819	95.370.278	185.130.541
FGIE	61.025.539	51.136.674	112.162.213	38.135.152	74.027.061
FGO	206.289.317	127.968.664	334.257.981	113.647.713	220.610.268
	669.625.296	378.983.004	1.048.608.300	356.526.822	692.081.479

9. Imobilizado e Intangível

(a) Composição Imobilizado e Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada e RVR	31/12/2018	31/12/2017
Mobiliário em Geral (i)	10% a 20%	440.064	(137.477)	302.587	107.376
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório (i)	10% a 20%	261.698	(119.684)	142.014	169.954
Equipamentos de Informática e Software (ii)	20% a 40%	1.784.771	(698.601)	1.086.170	945.749
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (iii)	10% a 20%	1.009.400	(50.471)	958.929	0
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	45.653	(22.525)	23.128	29.190
Bens Intangíveis (iv)	20% a 40%	297.080	(123.866)	173.214	0
		3.838.666	(1.152.624)	2.686.042	1.252.269

RVR = Redução ao valor recuperável

(b) Movimentação do Custo

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2018	Var. %
Mobiliário em Geral (i)	210.911	233.921	(4.768)	0	440.064	108,6
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório (i)	249.782	15.536	(3.620)	0	261.698	4,8
Equipamentos de Informática e Software (ii)	1.458.152	537.620	(31.899)	(179.102)	1.784.771	22,4
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (iii)	0	1.009.400	0	0	1.009.400	100,0
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	0	0	0	45.653	0,0
Bens Intangíveis (iv)	0	117.978	0	179.102	297.080	100,0
	1.964.498	1.914.455	(40.287)	0	3.838.666	95,4

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2018
Mobiliário em Geral (i)	103.535	35.809	(1.867)	0	137.477
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório (i)	79.829	41.800	(1.945)	0	119.684
Equipamentos de Informática e Software (ii)	512.402	305.572	(25.653)	(93.719)	698.601
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (iii)	0	50.471	0	0	50.471
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	16.463	6.062	0	0	22.525
Bens Intangíveis (iv)	0	30.147	0	93.719	123.866
	712.229	469.861	(29.466)	0	1.152.624

(i) a variação decorre, principalmente, da aquisição de cadeiras, mesas/estações de trabalho, armários/gaveteiros e eletrodomésticos de uso da Sede da ABGF;

(ii) em 2018 houve aquisição de servidores, monitores, mouses e computadores para uso na nova Sede em Brasília e reposição de equipamentos da Unidade Rio e, ainda, reclassificação de softwares para o intangível no valor de R\$ 179 mil, com depreciação acumulada de R\$ 93 mil;

(iii) decorre de gastos efetuados para instalação da nova Sede da ABGF em Brasília;

(iv) no Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3)/CFC. Em 2018, além da transferência de bens do ativo imobilizado no valor de R\$ 179 mil, houve aquisição de software “@risk” e de licenças da Microsoft Office para uso nos novos computadores da ABGF. A depreciação acumulada do exercício foi de R\$ 30.147, que foi adicionada ao valor transferido de R\$ 93.719.

(d) Baixa do Imobilizado

Em 2018, foram autuados dois processos de desfazimento de bens, o primeiro (Processo 094/2017-ABGF) tratou de bens inservíveis identificados no inventário de 2016 e foram destinados a doação por meio de Edital de Chamamento Público, nos termos da Lei das Estatais. O segundo (Processo 075/2018-ABGF) refere-se aos bens transferidos ao Ministério da Fazenda, que estavam incorporados ao imóvel cedido por aquela Instituição. A seguir demonstrativo dos valores baixados:

	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados
Processo 094/2017-ABGF	32.709	26.261	6.448
Processo 075/2018-ABGF	7.578	3.205	4.373
Total baixado	40.287	29.466	10.821

10. Obrigações Trabalhistas e Sociais

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Provisão para férias e encargos	1.621.142	1.674.160
INSS/PSS a recolher	298.885	320.941
FGTS a Recolher	114.666	118.459
Salários a Pagar	0	8.393
Ressarcimento de salários cedidos (i)	93.450	68.545
Total baixado	2.128.143	2.190.498

(i) A variação no ressarcimento de salários com cedidos deve-se ao fato de que em 2017, havia somente o Diretor Presidente cedido à ABGF e atualmente contamos com dois Diretores cedidos pela União.

11. Obrigações Fiscais e Tributárias

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Empresa, das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF e, ainda, os tributos sobre o lucro líquido:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
IRPJ a Recolher	561.025	9.165.374
CSLL a Recolher	198.636	2.242.610
COFINS s/ Faturamentos a Recolher	161.525	184.460
PIS s/ Faturamento a Recolher	31.941	36.489
Tributos Federais s/ Notas Fiscais a Recolher	26.758	41.198
ISS a Recolher	16.170	42.413
INSS retido a Recolher	10.804	5.498
ISS Retenções a Recolher	5.577	2.294
Obrigações de Curto Prazo	1.012.436	11.720.336
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	356.526.822	227.672.601

As Obrigações Tributárias de Longo Prazo referem-se ao efeito tributário dos rendimentos auferidos sobre as cotas de fundos garantidores registradas em Outros Resultados Abrangentes, que somente serão exigidas quando do resgate dessas cotas.

12. Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia.

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Capital Subscrito	2.071.606.292	2.071.606.292
Reserva Legal	4.138.026	3.612.058
Reserva Estatutária	58.966.871	51.471.829
Outros Resultados Abragentes	692.081.479	441.952.695
	2.826.792.668	2.568.642.874

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 2.071.606.291 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, e é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 41.432,13/por ação.

(b) Resultado do período

O resultado do exercício de 2018 foi de R\$ 14,5 milhões, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Esse resultado foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro de R\$ 18,0 milhões. As receitas com prestação de serviços tiveram aumento de 32,4% se comparadas com o mesmo período de 2017 (R\$ 24,3 milhões em 2018 e R\$ 18,3 milhões em 2017).

Composição do Resultado 2017/2018 e variação % valores em R\$ milhões

	2018	2017	Varição %
Serviços Prestados	28,3	21,4	32,4%
(-) tributos sobre o faturamento	(4,0)	(3,0)	32,4%
Receita líquida de Serviços	24,3	18,3	32,4%
Resultado no Resgate de Cotas de Fundos Garantidores	0,0	41,4	(100,0)%
Resultado Financeiro	18,0	27,6	(34,7)%
Outras Receitas Operacionais	0,0	3,0	(99,1)%
RECEITAS TOTAIS	42,3	90,3	(53,2)%
(-) Despesas Operacionais	(27,8)	(27,1)	2,3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO (antes de IR e CSLL)	14,6	63,2	(77,0)%

A redução de 77% no resultado da ABGF em 2018 quando comparado com 2017, deve-se ao resultado no resgate de cotas de Fundos Garantidores ocorrido em 2017 e que não registrou ocorrência em 2018.

O valor de Outras Receitas Operacionais do Exercício de 2017, R\$ 3.008.285 (três milhões, oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), refere-se ao ressarcimento de custos pela administração do FESR de 13/07/2015 a 12/06/2017, período em que a ABGF não recebeu remuneração pela administração do Fundo, enquanto aguardava a publicação de Decreto para regulamentar a remuneração devida. O Decreto nº 9.078/2017, que dispôs sobre essa remuneração foi publicado em 13/06/2017.

(c) Resultado abrangente

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, conforme mencionado nas Notas nº 2.12 e nº 8. Os resultados abrangentes de 2018 e 2017 estão demonstrados a seguir:

Resultado Abrangente	31/12/2018	31/12/2017	variação %
FGHab – Fundo Garantidor da Hab. Popular	69.787.336	47.106.837	48,1%
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	62.131.923	68.745.253	- 9,6%
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	33.750.205	39.650.593	- 14,9%
FGO – Fundo de Garantia de Operações	84.459.320	97.023.139	-12,9%
	250.128.784	252.525.822	-0,9%

(d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos e Destinação do Resultado

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995, e n.º 9.430/1996, e com o Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento ao acionista de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos obrigatórios, estabelecidos em 25% sobre o Lucro Líquido do Exercício Ajustado, calculado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

No exercício de 2018, a remuneração do capital próprio equivale ao montante de R\$ 2.498.347 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais), a ser paga ao acionista sob a forma de juros sobre o capital e, no exercício de 2017, o montante da remuneração ao acionista, também pago como juros sobre o capital próprio (JCP) imputado aos dividendos, equivaleu a R\$ 10.819.594 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado do período:

	Exercício/2018	Exercício/2017
Resultado do Exercício 2018	14.551.205	63.164.516
Provisão para IR e CSLL	(4.031.848)	(17.608.331)
Lucro Líquido do Exercício	10.519.357	45.556.185
Reserva legal (5%)	(525.968)	(2.227.809)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (base de cálculo do dividendo)	9.993.389	43.278.376
Dividendo mínimo obrigatório (i)	2.498.347	10.819.594
Destinação do Resultado		
1. Lucro Líquido do Exercício	10.519.357	45.556.185
2. Juros sobre o capital próprio (JCP) atribuídos aos Dividendos	2.498.347	10.819.594
3. Reserva Legal	525.968	2.227.809
4. Reserva Estatutária	7.495.042	32.458.782

(i) De acordo com o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, a remuneração ao acionista União é atualizada pela Taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social. Em 23/04/2018 foi efetivamente pago os Juros sobre Capital Próprio do exercício de 2017 imputados aos dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 11.035.261, após correção pela Taxa Selic de R\$ 215.667.

(e) Reserva de Capital e de Lucros

	31/12/2018	31/12/2017
Reserva Legal	4.138.026	3.612.058
Reserva Estatutária	58.966.871	51.471.829

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A Reserva Estatutária, constituída de acordo com o art. 76 do Estatuto Social, tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da ABGF e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

13. Imposto de renda e contribuição social

As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço.

ABGF se beneficia dos incentivos de dedução do imposto de renda, de que trata o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, (RIR 2018), relativos à remuneração da empregada e do empregado paga no período de prorrogação da licença-maternidade ou da licença-paternidade, art. 5º, Lei 11.770/2008 e art. 648 do RIR 2018, e às despesas de custeio do PAT, de que trata os arts. 641 e 642 do RIR 2018.

	2018	2017
Lucro antes dos tributos	14.551.206	63.164.516
Adições	90.401	47.133
Prorrogação licença paternidade/maternidade - Programa Empresa Cidadã (art.5º, Lei nº 11.770, de 2008)	0	3.933
Despesas não dedutíveis	90.401	43.200
Exclusões	2.498.347	10.819.594
Juros Sobre Capital Próprio (imputado aos Dividendos)	2.498.347	10.819.594
Lucro Fiscal	12.143.259	52.392.055
IRPJ (15%)	1.821.489	7.858.808
IRPJ adicional (10%)	1.190.326	5.215.206
IRPJ antes dos incentivos fiscais	3.011.815	13.074.014
(-) PAT [arts. 641 a 642 do Decreto 9.580, de 2018]	(72.860)	(176.681)
(-) Prorrogação licença paternidade/maternidade - Programa Empresa Cidadã (art.5º, Lei nº 11.770, de 2008)	0	(3.933)
IRPJ apurado no Exercício	2.938.955	12.893.400
IR Pago por estimativa	(1.861.417)	(732.834)
IR Retido	(1.086.321)	(3.535.258)
IR a recolher	0	8.625.308
Saldo Negativo de IRPJ	(8.783)	0
CSLL (9%) (Apurado no Exercício)	1.092.893	4.714.931
CSLL Pago por estimativa (i)	(2.413.520)	(2.515.343)
CSLL Retido	(226.316)	(165.264)
CSLL a recolher	0	2.034.324
Saldo Negativo de CSLL	(1.546.943)	0

(i) No exercício de 2018, foi recolhido IR e CSLL por estimativa, de acordo com planejamento mensal, verificando a menor saída de caixa mensal na soma do IR estimativa e CSLL estimativa. A apuração do ajuste anual da CSLL apurou saldo negativo de CSLL, em vista de recolhimento por estimativa em valor superior ao apurado no ano.

14. Receita Operacional Líquida

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (agora Economia), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A remuneração da ABGF relativamente aos serviços prestados pela administração do FESR teve início em junho de 2017, com a edição do Decreto nº 9.078/2017, que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão desse Fundo.

	31/12/2018	31/12/2017	variação %	part.% (AV)
Receita Operacional Bruta	28.281.775	21.356.345	32,4%	100,0%
FGE	19.349.939	15.233.263	27,0%	68,4%
FGIE - Parte Relacionada	3.964.881	3.575.390	10,9%	14,0%
FESR - Fdo Est.Seguro Rural	4.966.955	2.547.692	95,0%	17,6%
(-) Deduções da Receita	(4.030.153)	(3.043.279)	32,4%	
COFINS	(2.149.415)	(1.623.082)	32,4%	
PIS/PASEP	(466.649)	(352.380)	32,4%	
ISS	(1.414.089)	(1.067.817)	32,4%	
Receita Operacional Líquida	24.251.622	18.313.066	32,4%	

15. Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para a Sain/MF (agora Ministério da Economia), para o FGIE e para o FESR.

	2018	2019
Pessoal	15.285.810	16.002.695
Custos administrativos	3.671.205	3.658.967
	18.957.015	19.661.661

16. Despesas Administrativas por Natureza

		2018	2017
Viagens e Representações	(i)	584.733	554.080
Serviços de Terceiros	(ii)	681.277	754.522
Ocupação	(iii)	1.573.036	1.450.859
Despesas Gerais	(iv)	1.304.487	1.064.415
Créditos tributários	(v)	(144.234)	(109.433)
Depreciação		476.209	269.215
		4.475.508	3.983.658
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 14)		3.671.205	3.658.967
Despesas Administrativas		804.303	324.691

- (i) A rubrica “Viagens e Representações” registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados às viagens a serviço de interesse da Empresa;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com Ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios das Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília, serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637/2002, e nº 10.833/2003. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

17. Despesas com Pessoal por Natureza

	31/12/2018	31/12/2017
Empregados: Salários, Encargos e Benefícios	18.417.472	18.260.990
Salários e Ordenados	10.753.632	10.467.299
Encargos Sociais	3.465.001	3.566.783
Provisões Trabalhista e Previdenciária	2.902.407	2.977.720
Benefícios Empregados	1.284.099	1.237.058
Saúde e Segurança do Trabalho	12.333	12.130
Diretoria e Conselhos: Honorários, Encargos e Benefícios	3.736.408	3.290.790
Honorários do Conselho de Administração	303.415	286.089
Honorários do Conselho Fiscal	155.780	149.671
Honorários da Diretoria Executiva	1.929.688	1.775.365
Honorários do Comitê de Auditoria	238.253	-
Encargos Sociais Sobre Honorários	608.712	642.755
Provisão Trabalhista e Previdenciária	309.832	240.411
Benefícios Diretor	190.728	196.499
Total	22.153.880	21.551.780
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (nota 14)	15.285.810	16.002.695
Despesas com pessoal	6.868.070	5.549.085

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são aprovadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A ABGF ressarcе às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela SEST.

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea “e”:

- ▶ Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 33,6 mil e R\$ 9,3 mil;
- ▶ Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 45,5 mil;
- ▶ Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 15,1 mil e R\$ 46,0 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

18. Despesas Tributárias

		31/12/2018	31/12/2017
IPTU	(i)	68.493	45.440
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	887.069	1.310.833
Impostos e Taxas Diversas	(iii)	158.886	148.730
Contribuição Sindical	(iv)	0	86.140
CIDE	(v)	7.898	6.512
Total		1.122.346	1.597.655

(i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;

(ii) Refere-se a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas. Inclui PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426/2015;

(iii) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre, e apropriada mensalmente por competência;

(iv) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A partir de janeiro/2018 a contribuição passou a ser facultativa, conforme Lei 13.467/2017, e a ABGF deixou de contribuir para a Associação;

(v) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168/2000.

19. Resultado Financeiro

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.

O saldo de Juros Ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar.

As Despesas Financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

O Resultado Financeiro da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

		31/12/2018	31/12/2017	variação %
Rendimentos de aplicações financeiras	(i)	18.483.121	27.533.999	(32,9)%
Juros/Multas ativos	(ii)	15.598	313.424	(95,0)%
		18.498.719	27.847.423	(33,6)%
Despesas financeiras	(iii)	(475.692)	(246.516)	93,0%
Resultado Financeiro Líquido		18.023.027	27.600.907	(34,7)%

20. Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Segundo dados atualizados pela Superintendência Jurídica (SEJUR) até dezembro/2018, existem atualmente quatro ações judiciais em curso promovidas contra a ABGF, no valor total de R\$ 235.618,40, que têm por objeto comum pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313/2016. Duas dessas ações buscam também indenizações por danos morais motivadas pelos mesmos fatos, nos montantes de R\$ 74.494,40 e R\$ 134.124,00.

A probabilidade de perda quanto aos pedidos relativos a danos morais foi considerada REMOTA e POSSÍVEL quanto aos demais.

21. Eventos subsequentes

A Companhia, em consonância com seu planejamento estratégico e política de investimentos, vai investir sua margem operacional em garantias ao crédito à exportação, em duas frentes de negócios. Iniciam, em 2019, as operações de garantias diretas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, cujo produto foi registrado pela SUSEP em 14/01/2019, e está constituindo o Fundo Garantidor de Crédito à Exportação, previsto no art. 27 da Lei nº 12.712/2012, para concessão de garantias de crédito à exportação, por meio do Fundo.

